



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santo Ângelo



LEI Nº 3.976, DE 29 DE JUNHO DE 2015

**APROVA O PLANO MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO
DE SANTO ÂNGELO.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO (RS)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

FAZ SABER, que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1º Fica aprovado o PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, constante no documento anexo, com duração de 10 (dez) anos.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal, em articulação com a sociedade civil, procederá avaliações bienais da implantação do Plano.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

CENTRO ADMINISTRATIVO JOSÉ ALCEBIADES DE OLIVEIRA, em 29 de Junho de 2015.


LUIZ VALDIR ANDRES
Prefeito



**Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santo Ângelo**

LEI Nº 3.976, DE 29 DE JUNHO DE 2015

APROVA O PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTO ÂNGELO

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO (RS), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

FAZ SABER, que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1º Fica aprovado o PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, constante no documento anexo, com duração de 10 (dez) anos.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal, em articulação com a sociedade civil, procederá avaliações bienais da implantação do Plano.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
CENTRO ADMINISTRATIVO JOSÉ ALCEBIANES DE OLIVEIRA, em 29 de Junho de 2015.

LUIZ VALDIR ANDRÉS
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
COMISSÃO DE ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (PME)

PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTO ÂNGELO 2015/2025

Santo Ângelo (RS)
2015

Prefeito Municipal de Santo Ângelo
Luiz Valdir Andres

Secretária Municipal de Educação
Rosa Maria de Souza

Coordenação Comissão Organizadora do Plano Municipal de Educação:
Sônia Regina Obermeier
Vera Maria werle

COMISSÃO COORDENADORA DA ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 2015/2025

Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

Francieli Almeida Rocha Locateli

Rosa Maria de Souza

Sônia Regina Obermeier

Representante do Poder Executivo:

Rosa Maria de Souza

Representante do Conselho Municipal de Educação:

Angela Rodrigues Colla de Almeida

Cerise Ribas de Oliveira

Representante da 14ª CRE – Coordenadoria Regional de Educação e da URI – Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões:

Elina Maria Garlet

Representante do Instituto Federal Farroupilha – Campus Santo Ângelo:

Rosane Rodrigues Pagno

Representante do Sindicato dos Professores Municipais:

Rosani Maria Lima Stocker

Representante do IESA – Instituto Cenecista de Ensino Superior de Santo Ângelo:

Vera Maria Werle

Representante da Unintese:

Maria Bernadete Metz Bechler

Representante da APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais:

Angela Rodrigues Colla de Almeida

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO MUNICÍPIO

Nome de Origem: Sant'Angel Custódio e Santo Ângelo Custódio.

Prefeito: Luiz Valdir Andres

Gentílico: Santo-angelense ou angelopolitano

Distância: 456 km de Porto Alegre

Data da fundação: Dia 12 de agosto de 1706 pelo Jesuíta Diogo de Haze, Padre Belga de nascimento.

Freguesia: Lei Provincial nº 335 de 14 de janeiro de 1857.

Data da emancipação: Lei nº 835 de 22 de março de 1873.

Localização: Encosta Ocidental do Planalto Médio Rio-Grandense, Região Noroeste do Estado, Zona Fisiográfica das Missões.

Altitude: 286 m acima do nível do mar.

Área Territorial: 680,498 Km²

Limites: ao NORTE - Giruá, ao SUL - Entre-Ijuís, ao LESTE - Catuípe, e ao OESTE - Guarani das Missões.

Economia: Agricultura: (soja, milho e trigo) e Pecuária (suínos, ovinos e bovinos), Comércio e Serviços.
Principal: Agropecuária.

Composição Étnica: 1ª fase = Índios, negros, portugueses e espanhóis. 2ª fase = Alemães, italianos, poloneses, árabes e judeus.

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	5
1 CONTEXTO SÓCIOECONÔMICO DO MUNICÍPIO.....	8
2 EDUCAÇÃO INFANTIL	14
2.1 METAS E ESTRATÉGIAS DA EDUCAÇÃO INFANTIL.....	17
3 ENSINO FUNDAMENTAL	19
3.1 METAS E ESTRATÉGIAS DO ENSINO FUNDAMENTAL.....	21
4 ENSINO MÉDIO	27
4.1 METAS E ESTRATÉGIAS DO ENSINO MÉDIO	29
5 ENSINO TÉCNICO-PROFISSIONALIZANTE.....	33
5.1 METAS E ESTRATÉGIAS DO ENSINO TÉCNICO-PROFISSIONALIZANTE	33
6 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (EJA).....	36
6.1 METAS E ESTRATÉGIAS DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS.....	36
7 ENSINO SUPERIOR.....	39
7.1 METAS E ESTRATÉGIAS DO ENSINO SUPERIOR	42
8 EDUCAÇÃO ESPECIAL.....	47
8.1 METAS E ESTRATÉGIAS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL.....	53
9 VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO, FINANCIAMENTO E GESTÃO DEMOCRÁTICA	56
9.1 METAS E ESTRATÉGIAS DA VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO, FINANCIAMENTO E GESTÃO DEMOCRÁTICA	57
10 ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	61

INTRODUÇÃO

Com a vigência da Lei nº 10.172, de 09 de janeiro de 2001, sancionando o Plano Nacional de Educação (PNE), estendeu-se para os estados, municipais e o Distrito Federal a atribuição de elaborar seus planos decenais de educação, tendo por referência o Plano Nacional de Educação e as demandas estaduais e municipais, conforme previsão do art. 2º da referida Lei: “A partir da vigência desta Lei, os Estados, o Distrito federal e os Municípios deverão, com base no Plano Nacional de Educação, elaborar Planos Decenais correspondentes”.

O primeiro Plano de Educação do município de Santo Ângelo data do ano de 2008, sendo instituído pela Lei nº 3.215. Seu alcance quanto às metas, aos objetivos e às estratégias definidos ainda carecem de avaliação, acredita-se, porém, ser possível afirmar que este tem servido de norte para as ações da Secretaria Municipal de Educação. Cabe observar que o PME 2008/2018 tem suas metas e estratégias direcionadas ao ensino público municipal, aspectos ampliados para os demais segmentos de ensino no Plano em apresentação.

O PME 2015/2025 é resultado de um processo iniciado em seis de junho de 2013 com a realização da Conferência Municipal de Educação, evento que buscou a mobilização da comunidade local em torno da discussão do Plano Nacional de Educação, Lei nº 13.005, aprovada pelo Congresso Nacional e sancionada pela presidente Dilma Rousseff em junho de 2014. À conferência municipal, seguiram-se às conferências estadual e nacional, as quais contaram com a participação de representantes do município.

Para dar início à elaboração do PME 2015/2025 foi nomeada uma comissão representativa dos diversos setores da comunidade ligados à área da educação, conforme portaria nº 193/2014 do Executivo Municipal. A referida comissão conta com a representação dos poderes Executivo, Legislativo, do Conselho Municipal de Educação, da 14ª Coordenadoria Regional de Educação, do Instituto Federal Farroupilha, Sindicato dos Professores Municipais, da Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões (URI), do Instituto Cenecista de Ensino Superior de Santo Ângelo (IESA), UNINTESE e APAE.

Os trabalhos da Comissão tiveram início em 29 de outubro de 2014, oportunidade em que foram formadas as subcomissões, definido um calendário de encontros e as atividades a

serem realizadas, inclusive as estratégias para viabilizar a participação mais direta da comunidade escolar no processo de elaboração do Plano.

Desde então, ocorreram dez (10) encontros de trabalho da Comissão, discussão das metas e estratégias nos educandários do município e inúmeras reuniões de trabalho das subcomissões, processo que resultou na elaboração do documento base, apresentado em audiência pública no dia 27 de maio de 2015, garantindo mais uma via de participação popular, sendo posteriormente encaminhado como Projeto de Lei à Câmara Municipal de Vereadores para aprovação.

O Plano Municipal de Educação 2015/2025 apresenta em sua estrutura uma abordagem acerca da situação socioeconômica do município; um diagnóstico dos níveis do ensino no município de Santo Ângelo, abrangendo desde o ensino básico e as suas diferentes etapas: Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio, considerando as redes municipal, estadual e privada, bem como, do Ensino Superior, o que permite um panorama da situação educacional do município. O diagnóstico também apresenta dados referentes as diferentes modalidades de ensino: Educação Técnico-profissionalizante, Educação de Jovens e Adultos e Educação Especial, dimensões contempladas nas metas do Plano Nacional de Educação.

A partir do diagnóstico elaborado, foram elencadas as estratégias relativas a cada meta do Plano Nacional, tendo por base as consultas e discussões realizadas nas comunidades escolares. As referidas estratégias, após um trabalho de sistematização realizado pelas subcomissões, constituem parte integrante do conteúdo deste documento, o qual contempla ainda outras perspectivas presentes no PNE como gestão, valorização dos profissionais de educação, financiamento, acompanhamento e avaliação do PME.

O Plano Municipal de Educação 2015/2025 é resultado de um esforço conjunto da comunidade santo-angelense em apontar as suas demandas na área educacional para os próximos dez anos, definindo ações que vão ao encontro das necessidades de democratização do acesso e ampliação da qualidade da educação oferecida no município, em todos os seus níveis e modalidades. A efetivação das proposições aqui apresentadas depende, em grande parte, do reconhecimento da importância e da legitimidade deste documento no processo de gestão do ensino, pelas autoridades públicas municipais e do setor privado, da participação, controle e fiscalização de órgãos representativos da comunidade. Sem esta perspectiva, será, certamente, só mais um documento de intenções dando cumprimento a uma formalidade.

1 CONTEXTO SOCIOECONÔMICO DO MUNICÍPIO ¹

1.1 ASPECTOS HISTÓRICOS²

Foram os jesuítas os primeiros desbravadores da área em que se situa o Município de Santo Ângelo, ao tempo em que a região estava compreendida nos domínios espanhóis. Coube ao padre Roque Gonzales, mais tarde morto pelos nativos, transpor o Uruguai em 1626, e iniciar o estabelecimento de reduções para catequese dos indígenas. Depois de sua morte em 15 de novembro de 1628, outros jesuítas continuaram a obra, chegando a fundar até 1634, dezoito reduções, à margem esquerda do rio Uruguai.

Todas essas reduções foram, no entanto, arrasadas pelos bandeirantes entre 1636 e 1638. Tempos depois, os mesmos religiosos fundaram os Sete Povos das Missões, entre os quais o último deles, Santo Ângelo Custódio, em 12 de agosto de 1706, entre os rios Ijuí e Ijuizinho, com 737 famílias compostas por 2879 pessoas. Seu fundador foi o Padre Diogo de Hase.

Os Sete Povos das Missões foram dirigidos e governados pelos jesuítas até 1769, isto é, até a expulsão dos padres dos domínios espanhóis. Havia, sob esse regime, alcançado notável desenvolvimento nas indústrias e nas artes.

Santo Ângelo se destacou como grande produtor e maior exportador de Erva-Mate e também como maior produtor de algodão entre os sete povos. Com a retirada dos religiosos, as povoações entraram em decadência, motivada principalmente pelos maus tratos que os administradores dispensavam aos índios, restando desse período apenas a tradição histórica concretizada nas ruínas da majestosa catedral de São Miguel e no museu ali localizado, onde se encontram as imagens, pedras lavradas, etc. as quais foi possível resgatar.

Com o fito de conquistar o Território das Missões e incorporá-lo ao domínio português, José Borges de Canto, em 1801 entrou em São Miguel, localidade pouco distante da atual sede do Município, de onde exigiu a rendição de São João e Santo Ângelo. Consolidada a conquista, ficou o agrupamento quase abandonado: o Recenseamento de 1803 atribuiu a todo o território missionário população de apenas 7.951 pessoas.

¹ FONTE: Prefeitura Municipal de Santo Ângelo.

² FONTE: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

Com a invasão de Frutuoso Viana, em 1828, foram as reduções saqueadas e destruídas, ficando Santo Ângelo e os outros Povos à mercê de aventureiros em busca de imaginários tesouros que teriam sido ali deixados pelos padres da Companhia de Jesus.

A situação não se modificou até 1831, quando Francisco de Paulo e Silva, em busca de vestígios de antigas estradas jesuíticas, conseguiu sesmarias na região, juntamente com Antônio Manuel de Oliveira, Bento Barbosa e outros. Santo Ângelo, portanto, pertencente à denominada Província de Missões, foi anexada a Porto Alegre e após, respectivamente, fez parte de Rio Pardo (1809), Cachoeira do Sul (1822) e de Cruz Alta (1834).

Com o aumento da população, foi a localidade elevada à categoria de freguesia, em 14 de janeiro de 1857. Em 1873 já era vila sendo a Câmara instalada no ano seguinte. Data dessa época a organização metódica da vida comunal.

Quanto à formação administrativa, o distrito de Santo Ângelo deve sua criação a Lei provincial n.º 335, de 14 de janeiro de 1857, confirmado pelo Ato municipal n.º 9, de 10 de fevereiro de 1901.

A Vila surgiu em 22 de março de 1873, conforme Lei provincial n.º 835. Suas terras foram desmembradas dos municípios de Cruz Alta e São Borja. A instalação se deu em 31 de maio ou de dezembro de 1874. Pela divisão administrativa referente ao ano de 1911, o Município compunha-se de 5 distritos: Santo Ângelo, Santa Rosa, São Miguel, Santa Tecla e Giruá.

Por ocasião do Censo de 1950, possuía 9 distritos: Santo Ângelo, Catuípe, Coimbra, Entre Ijuís, Giruá Independência, Inhacorá, São José do Inhacorá e São Miguel das Missões.

A partir de 1954, passou a ser desmembrado para a formação de novos municípios: assim é que em 1954 perdeu os distritos de São José do Inhacorá e Independência em 1955, o de Giruá. Chegou ao Censo de 1960 com os distritos de Santo Ângelo, Catuípe, Coimbra, Entre Ijuís, Inhacorá e São Miguel das Missões. Após 1960, sofreu redução dos distritos de Catuípe, Inhacorá e Chiapeta e ganhou os de Eugênio de Castro e Vitória.

No Censo de 1970, figurou com os distritos de Santo Ângelo Buriti, Coimbra, Entre Ijuís, Esquina Gaúcha, Eugênio de Castro, São Miguel das Missões e Vitória, com uma área de 3700 quilômetros quadrados. Em 1982, perdeu parte da área do distrito de Coimbra, para a formação do município de Jóia. Em 1988, perdeu os distritos de Entre-Ijuís, Eugênio de Castro, São Miguel das Missões e Coimbra, que se emanciparam (exceto Coimbra, que

passou a pertencer a São Miguel das Missões). Em 1992, emancipou-se o distrito de Vitória, sendo criado o município de Vitória das Missões. Hoje Santo Ângelo possui 681 quilômetros quadrados, localizados à margem direita do Rio Ijuí, tendo como limítrofes os municípios de Catuípe, Entre-Ijuís, Giruá, Guarani das Missões, Sete de Setembro e Vitória das Missões.

1.2 DADOS POPULACIONAIS ³

População Estimada 2014	78.908
População 2010	76.275
Área de Unidade Territorial (km ²)	680,498
Densidade demográfica (hab/km ²)	112,09

1.3 DADOS ECONÔMICOS ⁴

Número de empresas atuantes	3.137
Número de unidades locais	3.280
Pessoal ocupado assalariado	17.253
Pessoal ocupado total	20.600
Salário Médio Mensal	2,2 salários mínimos
Salários e outras remunerações	306. 695 mil reais
Agências bancárias	08

1.4 ÍNDICE DE DESENVOLVIMENTO HUMANO MUNICIPAL- IDHM⁵

1991	0,568
2000	0,685
2010	0,772
Incidência da Pobreza	26,25%
Incidência da Pobreza subjetiva	20,44%
Índice de Gini	0,43
Limite inferior da incidência da pobreza subjetiva	16,94%
Limite inferior da incidência de pobreza	15,80%
Limite inferior do Índice de Gini	0,41
Limite superior da incidência de pobreza	36,70%
Limite superior do Índice de Gini	0,44
Limite superior Incidência da pobreza subjetiva	23,94%

1.5 ESTABELECIMENTOS DE ENSINO⁶

³ FONTE: Instituto Brasileiro de Geografia e estatística – IBGE.

⁴ Idem.

⁵ FONTE: Instituto Brasileiro de Geografia e estatística – IBGE.

Escolas Municipais de Ensino Fundamental e Educação Infantil

16 escolas na zona urbana
4 escolas na zona rural
22 escolas de Educação Infantil na zona urbana

Escolas Estaduais e Escolas Privadas

21 escolas da rede estadual de ensino
13 escolas privadas de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio

Ensino Superior

Instituto Federal Farroupilha – IFF Campus Santo Ângelo
Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões – URI – Campus Santo Ângelo
Instituto Cenecista de Ensino Superior de Santo Ângelo – IESA
Uníntese
Uninter

1.6 BAIRROS E DISTRITOS⁷

O município de Santo Ângelo possui em sua zona urbana aproximadamente 80 Bairros. Já na Zona rural o município possui 16 Distritos. São eles: Cristo Rei, Buriti, Rincão dos Mendes, Colônia Municipal/Três Sinos, Sossego, Atafona, Colônia Municipal, Comandaí, Restinga Seca, Lajeado Micuim, Rincão dos Roratos, Comandaí, União, Lajeado do Cerne, Ressaca da Buriti, Rincão dos Meotti.

1.7 ESTABELECIMENTO DE SAÚDE⁸

A cidade possui 53 estabelecimentos de saúde, entre postos de saúde, Estratégia de Saúde da Família (ESF), hospitais privado e público. Está alocado na cidade o Hospital Regional da UNIMEd, além do Hospital de Caridade de Santo Ângelo, o qual também atende

⁶ Dados disponíveis: Secretaria Municipal de Educação.

⁷ Fonte: Prefeitura Municipal de Santo Ângelo

⁸ Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística e Prefeitura Municipal de Santo Ângelo

a uma demanda regional. O primeiro privado, o segundo público. O município conta ainda com uma Unidade de Pronto Atendimento do Exército.

1.8 SEGURANÇA PÚBLICA⁹

Exército – Sede do 1º Batalhão de comunicações
10º Circunscrição de Serviço Militar
Depósito de Subsistência de Santo Ângelo
Comando Regional de Policiamento Ostensivo Missões (CRPO Missões)
7º Regimento de Polícia Montada (R P Mon)
11º Comando Regional de Bombeiros
6ª Coordenadoria Regional de Perícias do Instituto Geral de Perícias (IGP)
3ª Delegacia Penitenciária Regional (SUSEPE)
13ª Delegacia Regional de Polícia; Delegacia de Polícia, Delegacia de Proteção da Criança e Adolescente e Delegacia de Polícia de Pronto Atendimento
Delegacia da Mulher
Polícia Federal
Polícia Rodoviária Estadual
Duas unidades prisionais: Albergue Estadual de Santo Ângelo (para regime aberto e semiaberto); e o Presídio Regional de Santo Ângelo (para regime fechado)
Fundação de Atendimento Sócioeducativo (FASE)

1.9 CULTURA¹⁰

Em função de sua diversidade étnica, o município conta com múltiplas manifestações e expressões de cultura, expressadas em seu patrimônio material e imaterial. Dentre estas etnias, destacam-se indígenas Guarani, afrodescendentes, alemães, italianos, espanhóis e portugueses. A cidade conta com diversos Centros de Tradições Gaúchas (CTG's), distribuídos pelos bairros da cidade.

O carnaval de rua da cidade tem se tornado um dos mais tradicionais do interior do Estado, evento este que conta com a participação da comunidade regional que prestigia o desfile das escolas de samba da cidade. No desfile de 2015 participaram as seguintes escolas: Acadêmicos do Improvizo, Unidos da Zona Sul, Imperadores do Samba, Grande Pippi, Império da Zona Norte.

Outro grande evento do município é a Feira Internacional do Milho (FENAMILHO), realizada de dois em dois anos no Parque Municipal de Exposições SiegfriedRitter. O evento

apresenta-se como uma Feira de negócios, mas que também apresenta uma série de atividades culturais.

Entre as instituições museais, destacam-se o Museu Municipal Dr. José Olavo Machado, o Memorial Coluna Prestes e o Museu Marechal Cândido Mariano Rondon. Entretanto o município conta ainda com diversas outras expressões de seu patrimônio cultural material e imaterial, como monumentos e festas tradicionais.

Na área cultural destaca-se o Centro Municipal de Cultura, cuja sede é composta pelo Teatro Municipal Antônio Sepp, a Biblioteca Pública Municipal Policarpo Gay, o Arquivo Histórico Municipal Augusto Nascimento e Silva além de espaços para atividades artísticas e oficinas de música, teatro, dança e outras manifestações culturais.

Outro elemento importante da cultura local é a existência de uma comunidade indígena, a Aldeia TekoaPyaú, localizada no interior do município, na localidade de Barra do São João. As crianças e adolescentes em idade escolar desta comunidade estão matriculadas na Escola Municipal de Ensino Fundamental Sargento Pedro Krinski, a qual fica a menos de 1km da Aldeia.

1.10 ESPORTE E LAZER¹¹

Na área de esporte e lazer o município conta com praças e áreas para prática de esportes. Além da Praça municipal Pinheiro Machado que além de estar localizada no Centro Histórico do Município, conta com área para recreação. Outro espaço propício para atividades esportivas é a Praça Municipal Leônidas Ribas, a qual conta com quadras para a prática de basquete, futsal, voleibol, além de uma pista própria para a prática de Skate.

Alguns bairros e praças da cidade também contam com academias ao ar livre, beneficiando a população com a possibilidade de prática de exercício físico sem qualquer custo. O município conta com o ginásio Municipal de Esportes Professor Marcelo Mioso, além de clubes privados com infraestrutura para a prática de esportes.

Na cidade também existe um clube de futebol, SER Santo Ângelo, o qual disputa a segunda divisão do Campeonato Gaúcho de Futebol. Sua sede está no estádio Municipal Raul Oliveira, popularmente conhecido como estádio da Zona Sul.

¹¹ Fonte: Secretaria Municipal de Educação.

1.11. TRANSPORTES ¹²

O município conta com o Aeroporto Regional Sepé Tiarajú, com a Estação Rodoviária de Santo Ângelo e no transporte coletivo urbana com a empresa Viação Tiarajú, a qual pertence a iniciativa privada. O município também conta com uma frota elevada de veículos automotores. A cidade ainda com um ramal ferroviário controlado pela empresa América Latina Logística, realizando o transporte de cargas, principalmente agrícolas.

1.12. MEIOS DE COMUNICAÇÃO¹³

A cidade conta com três jornais impressos e privados de grande circulação local, além de informativos e folhetos ligados a iniciativa pública e privada. Na imprensa falada, em estações de rádio AM e FM o município conta com pelos menos quatro grandes veículos de comunicação. Na imprensa televisiva, está alocado na cidade uma sucursal da empresa RBS TV, vinculada a RBS TV Santa Rosa.

1.13 SERVIÇOS PÚBLICOS- ÁREA JURÍDICA¹⁴

Estão sediados no município de Santo Ângelo, os seguintes órgãos públicos vinculados a área jurídica: Fórum Comarca de Santo Ângelo; Ministério Público; Justiça Federal; Receita Federal; Justiça do Trabalho; Procuradoria Geral do Estado; Procuradoria Geral da República; Ministério Público do Trabalho; Promotoria Regional de Educação.

2 EDUCAÇÃO INFANTIL

A Educação Infantil, primeira etapa da Educação Básica, compreendida entre zero e cinco anos de idade, é fundamental para o desenvolvimento da criança, pois é nesse período que a mesma estabelecerá suas conexões com o mundo, o que possibilita o seu desenvolvimento nos aspectos físico, psicológico, intelectual e social. A Educação Infantil representa um espaço escolar de educação formal que contribui para esse processo de formação, por meio de uma

¹² Idem.

¹³ Ibidem.

¹⁴ Ibidem.

ação pedagógica em que o cuidar e o educar são indissociáveis, respeitando as individualidades de cada sujeito.

Para tanto, faz-se necessária a organização de espaços e tempos com atividades lúdicas que proporcionem o desenvolvimento de habilidades motoras, a integração e a convivência social, estimulem a sensibilidade e a criatividade. É através da experiência social mediada pelo outro, nas diversas situações de convívio social da qual participa, que a criança aprende parte significativa das ações e conhecimentos necessários para sua inserção no mundo.

A garantia de políticas públicas de Educação Infantil, nos âmbitos nacional, estadual e municipal, é que darão suporte a tal proposta. Para tanto, é dever do Estado, segundo disposições da Constituição Federal de 1988, da Lei 9.394/96, entre outras legislações pertinentes à matéria, assegurar às crianças de até três anos de idade o ingresso em creches e às crianças de 4 a 5 anos, na pré-escola – cuja matrícula tornou-se obrigatória a esta última faixa etária com a Lei Nº 12.796/2013 –, observando que esse atendimento deve ser planejado, conjugando-se a ideia do brincar e do aprender e, assim, proporcionando um ambiente para descobertas e possibilitando à criança construir seu próprio conhecimento.

A história nos revela que em épocas anteriores, a Educação Infantil desempenhou um papel assistencialista, só havendo mudanças neste sentido em 1988, com a promulgação da Constituição Federal, a qual rompeu este caráter, tratando a educação como assunto de suma importância e como um direito que toda criança dispõe e um dever que cabe ao Estado garantir. A partir daí, sobressaíram diversas legislações pertinentes a este assunto, como é o caso do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), em 1990 e da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – Lei 9.394, em 1996, entre outras.

Outras publicações e subsídios foram sendo elaborados, visando uma nova concepção da Educação Infantil, com orientações precisas para o trabalho junto às crianças de zero a três anos, em creches, além do fortalecimento de práticas voltadas à aprendizagem e ao desenvolvimento das crianças de quatro e cinco anos, sem antecipação do que será trabalhado no Ensino Fundamental, exemplificando-se pela aprovação das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil – Resolução CNE/CEB nº 05, de 17 de dezembro de 2009.

Estes e outros documentos constituem-se nos principais instrumentos para elaboração e avaliação das propostas pedagógicas das instituições de Educação Infantil de todo o país,

desempenhando um importante papel na organização da Educação Infantil, pois são eles que fornecem as bases para se compreender os direitos que cabem a todas as crianças.

O Município de Santo Ângelo efetivou a inserção das creches na rede municipal de ensino no ano de 1999, quando foram desvinculadas da Secretaria de Assistência Social, iniciando-se então um processo de política educacional, tanto para a creche como para a Pré-escola, o que demandou a remodelação de espaços, remanejo de recursos humanos, formação de professores, elaboração de propostas pedagógicas.

No que se refere aos dados de atendimento à população de 0 a 5 anos, o Município apresenta um crescimento gradativo, tanto em instituições públicas, quanto privadas. A rede pública municipal conta com 22 escolas de Educação Infantil e 13 escolas de Ensino Fundamental com 24 turmas de Pré-Escola.

De acordo com os dados do Censo Escolar de 2014, realizado pelo Ministério da Educação, eram atendidas na Educação Infantil modalidade Pré-escola 1233 crianças, sendo 412 na rede privada, 23 na rede pública estadual e 1227 na rede pública municipal. Na modalidade creche foram atendidas 404 crianças na rede privada e 971 na rede pública.

Na zona rural do Município de Santo Ângelo são atendidas 50 crianças na Pré-escola, em quatro escolas públicas, localizadas nos Distritos de Buriti (anexo), Rincão dos Rorattos, Barra do São João e Três Sinos. Conforme se pode observar, é grande o predomínio do atendimento da rede pública em relação à rede privada, com grande esforço do poder público municipal em aumentar, gradativamente, o número de vagas na Educação Infantil, principalmente de 0 a 3 anos, considerando que, segundo pesquisas, nesta faixa etária é que se dá a afirmação da personalidade da criança.

Conforme números do Tribunal de Contas do RS, o município revelou a existência de 1.208 crianças matriculadas em Creches e 1.624 em Pré-Escolas, com idade entre 0 e 5 anos.

TABELA 1: CRESCIMENTO DA MATRÍCULA DA EDUCAÇÃO INFANTIL 2009 A 2014

Indicadores de Educação Infantil, Santo Ângelo

Nº de Matrículas Creche, 2009 a 2013, Santo Ângelo

Ano	Total	Municipal	Estadual	Privada
2009	1.043	771		272
2010	1.005	715		290
2011	1.080	804		276
2012	1.154	851		303
2013	1.208	884		324

Nº de Matrículas Pré-Escola, 2009 a 2013, Santo Ângelo

Ano	Total	Municipal	Estadual	Privada
2009	1.604	1.238	44	322
2010	1.559	1.219	33	307
2011	1.655	1.307	38	310
2012	1.663	1.265	40	358
2013	1.624	1.249	20	355

Fonte: Radiografia da Educação Infantil, RS, 2013. Tribunal de Contas do Rio Grande do Sul.

Segundo dados da Secretaria Municipal de Saúde e do Cartório de Registro Civil, no município de Santo Ângelo residem 3.018 crianças na faixa etária de 0 a 3 anos e, 1.899 na faixa etária de 4 e 5 anos.

Diante do exposto, apresentam-se, a seguir, metas e estratégias voltadas para a Educação Infantil, indicando as responsabilidades e corresponsabilidades entre os diversos intervenientes da política educacional, tendo como base os princípios de garantia da participação popular, cooperação federativa e regime de colaboração.

2.1 METAS E ESTRATÉGIAS DA EDUCAÇÃO INFANTIL

META Nº	EDUCAÇÃO INFANTIL
1	Universalizar, até 2016, a Educação Infantil na Pré-Escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de Educação Infantil em Creches de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PME.
Nº	ESTRATÉGIAS DA META 1 – EDUCAÇÃO INFANTIL
1.1	Garantir, ao final da vigência deste PME, o aumento da matrícula e da frequência das crianças oriundas de famílias de baixa renda.
1.2	Realizar, periodicamente, levantamento da demanda da Educação Infantil, como forma de planejar a oferta e verificar o atendimento da necessidade manifesta.

1.3	Manter e ampliar, em regime de colaboração com a União, e respeitadas as normas de acessibilidade, a construção e reestruturação de escolas, bem como de aquisição de equipamentos, visando à expansão e à melhoria da rede física de escolas públicas de Educação Infantil; tendo em vista aumentar o número de vagas oferecidas.
1.4	Promover a formação inicial e continuada dos (as) profissionais da Educação Infantil, garantindo, progressivamente, o atendimento por profissionais com formação superior.
1.5	Estimular a articulação entre pós-graduação, núcleos de pesquisa e cursos de formação para profissionais da educação, de modo a garantir parcerias para estudo e elaboração de currículos e propostas pedagógicas que incorporem os avanços de pesquisas ligadas ao processo de ensino-aprendizagem e às teorias educacionais no atendimento da população de 0 (zero) a 5 (cinco) anos.
1.6	Priorizar o acesso à Educação Infantil e fomentar a oferta do atendimento educacional especializado complementar e suplementar aos (às) alunos (as) com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, assegurando a educação bilíngue para crianças surdas e a transversalidade da Educação Especial nessa etapa da educação básica.
1.7	Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso e da permanência das crianças na Educação Infantil, em especial dos beneficiários de programas de transferência de renda, em colaboração com as famílias e com os órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância.
1.8	Inserir gradativamente turmas de Pré-Escola nas Escolas de Ensino Fundamental, priorizando o atendimento de 0 a 3 anos nas Escolas de Educação Infantil.
1.9	Estabelecer convenio do Poder Público com escolas da rede privada, tendo em vista a compra de vagas nestes estabelecimentos de ensino.

1.10	Realizar através dos Meios de Comunicação, chamamento anual, das crianças de 4 e 5 anos, a fim de efetivar a matrícula de 100% das crianças desta faixa etária, a partir de 2016.
------	---

3 ENSINO FUNDAMENTAL

Conforme o disposto na Constituição Federal e na Lei de Diretrizes e Bases da Educação, o ensino fundamental é obrigatório e gratuito na escola pública, sendo destinado a crianças e adolescentes entre 6 a 14 anos de idade. Tem como objetivo a formação básica do cidadão, mediante o desenvolvimento da capacidade de aprender, tendo como meios básicos o pleno domínio da leitura, da escrita e do cálculo; a compreensão do ambiente natural e social, do sistema político, da tecnologia, das artes e dos valores em que se fundamenta a sociedade. Objetiva ainda, a formação de atitudes e valores; o fortalecimento dos vínculos de família, dos laços de solidariedade humana e de tolerância recíproca em que se assenta a vida social.

Como etapa de ensino de matrícula obrigatória no País, o Ensino Fundamental, ao ter ampliada sua duração de oito para nove anos, trouxe para essa etapa da Educação Básica um novo contingente de crianças. Ainda que algumas das crianças de seis anos frequentassem instituições Pré-Escolares, a incorporação desse segmento do Ensino Fundamental impõe desafios, sobretudo pedagógicos, para a área educacional. É preciso pensar numa prática que considere a criança como eixo do processo e leve em conta as diferentes dimensões de sua formação.

Para se assegurar aos aprendizes o pleno desenvolvimento de suas potencialidades, é fundamental, dentre outros aspectos, que a ação educativa se baseie em uma orientação teórico-metodológica, onde se definam os objetivos de ensino, a organização do trabalho pedagógico, o tipo de abordagem que se quer dar ao conhecimento e, por fim, que se considere a realidade sociocultural dos alunos e o contexto da escola.

A avaliação e o planejamento são fatores determinantes para a consolidação desta prática. A avaliação diagnóstica é um procedimento de ensino a ser adotado com o objetivo de se estabelecerem relações entre a proposta de ensino, o perfil pedagógico da turma e as necessidades de aprendizagem específicas de cada aluno.

Essa construção cotidiana da prática educativa exige dos seus profissionais a capacidade de fazer escolhas, criar, recriar, pesquisar, experimentar e avaliar constantemente

suas opções. Em outras palavras, somente uma prática pedagógica autônoma garante as condições para o exercício profissional competente e para a construção de uma educação comprometida com a qualidade referenciada socialmente.

Conforme dados do Censo Escolar 2013, o município de Santo Ângelo atende a um contingente de 7.356 alunos no Ensino Fundamental regular, distribuídos conforme tabela abaixo:

Total de matrícula na área urbana	6.963 alunos
Total de matrículas na área rural	393 alunos
Total de alunos Ensino Regular	5.334 alunos
Total atendimentos AEE	72 alunos
Total da atividade complementar	1.827 alunos

Fonte: Censo Escolar 2013

O Município apresenta uma taxa de distorção idade/série de 11,1%; taxa de analfabetismo de 3,3 %; taxa de abandono de 2,1 % e taxa de repetência de 17,8 %. Sendo a taxa de escolarização média da população na zona urbana é de 9,9 anos e na zona rural 7,2 anos. A taxa de aprovação de acordo com o último Censo foi de 80,1 %. O Índice de desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) do município se apresenta de acordo com a tabela abaixo.

Anos Iniciais		Anos Finais	
IDEB	Meta	IDEB	Meta
5.4	5.1	4.3	4.4

Fonte: IDEB 2014

Para atender à demanda do Ensino Fundamental, o município conta com cerca de 55 educandários de ensino fundamental, distribuídos entre as redes pública municipal, estadual e privada. A rede municipal de ensino é composta por 20 estabelecimentos de Ensino Fundamental, dentre os quais, 16 estão situados na zona urbana do Município e 04, na zona rural.

Os 16 estabelecimentos de ensino situados na zona urbana do Município têm uma abrangência de 80 bairros. A criação de novas escolas municipais e a ampliação das já existentes, inclusive a implantação de novas séries, durante muito tempo não obedeceu a critérios claramente explicitados. As decisões, muitas vezes, foram tomadas tendo em vista a reivindicação das comunidades e da disponibilidade financeira do Município. Isso resultou na

existência de uma rede de escolas cuja localização nem sempre corresponde à real demanda demográfica da população do território do Município.

3.1 METAS E ESTRATÉGIAS DO ENSINO FUNDAMENTAL

META Nº	ENSINO FUNDAMENTAL
1	Universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PME.
Nº	ESTRATÉGIAS DA META 1 – ENSINO FUNDAMENTAL
1.1	Participar da elaboração de proposta Nacional de direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento para os (as) alunos (as) do Ensino Fundamental.
1.2	Criar mecanismos para o acompanhamento pedagógico, individualizado dos alunos, tendo em vista a garantia da escolarização
1.3	Acompanhar e monitorar o acesso, a permanência e o aproveitamento escolar dos beneficiários de programas de transferência de renda, bem como das situações de discriminação, preconceitos e violências na escola, visando ao estabelecimento de condições adequadas para o sucesso escolar dos alunos, em colaboração com as famílias e com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, adolescência e juventude.
1.4	Desenvolver ações pedagógicas que combinem, de maneira articulada, a organização do tempo e das atividades didáticas entre a escola e o ambiente comunitário, considerando as especificidades da educação especial, das escolas do campo e das comunidades indígenas.
1.5	Disciplinar, no âmbito do sistema de ensino, a organização flexível do trabalho pedagógico, incluindo adequação do calendário escolar de acordo com a realidade local, a identidade cultural e as condições climáticas da região.
1.6	Promover a busca ativa de crianças e adolescentes fora da escola, em parceria com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, adolescência e juventude.
1.7	Promover a relação das escolas com instituições e movimentos culturais, a fim de garantir a oferta regular de atividades culturais para a livre fruição dos alunos dentro e fora dos espaços escolares, estimulando ainda que as escolas se tornem polos de criação e difusão cultural.
1.8	Estimular a oferta do Ensino Fundamental, em especial dos Anos Iniciais, para as populações do campo nas próprias comunidades.

1.9	Desenvolver formas alternativas de oferta do Ensino Fundamental, garantida a qualidade, para atender aos filhos e filhas de profissionais que se dedicam a atividades de caráter itinerante.
1.10	Incentivar a participação dos pais ou responsáveis no acompanhamento das atividades escolares dos filhos por meio do estreitamento das relações entre as escolas e as famílias.
1.11	Promover atividades de desenvolvimento e estímulo a habilidades esportivas nas escolas e de desenvolvimento esportivo.
1.12	Pactuar com a União e o Estado a implantação dos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento que configurarão a Base Nacional Comum Curricular do Ensino Fundamental;
1.13	Oferecer atividades extracurriculares de incentivo aos estudantes e de estímulo a habilidades, possibilitando a participação em certames e concursos nacionais.
META Nº	ENSINO FUNDAMENTAL
2	Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do ensino fundamental.
Nº	ESTRATÉGIAS DA META 2 – ENSINO FUNDAMENTAL
2.1	Apoiar a alfabetização de crianças do campo, indígenas e de populações itinerantes, com a produção de materiais didáticos específicos.
2.2	Implementar processos pedagógicos nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental em articulação com estratégias que deverão ser desenvolvidas com a Pré-Escola.
2.3	Promover o acesso a tecnologias educacionais e de inovação das práticas pedagógicas, para favorecer a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem dos alunos.
2.4	Aplicar instrumentos de avaliação nacional periódicos e específicos para aferir a alfabetização das crianças, aplicados a cada ano, bem como estimular as escolas a criarem os respectivos instrumentos de avaliação e monitoramento, implementando medidas pedagógicas para alfabetizar todos os alunos até o final do terceiro ano do Ensino Fundamental.
2.5	Apoiar a alfabetização das pessoas com deficiência, considerando as suas especificidades, inclusive a alfabetização bilíngue de pessoas

	surdas, sem estabelecimento de terminalidade temporal.
--	--

META Nº	ENSINO FUNDAMENTAL
3	Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco) dos(as) alunos(as) da Educação Básica.

Nº	ESTRATÉGIAS DA META 3 – ENSINO FUNDAMENTAL
3.1	Promover, com o apoio da União, a oferta de educação básica pública em tempo integral, por meio de atividades de acompanhamento pedagógico e multidisciplinares, inclusive culturais e esportivas, de forma que o tempo de permanência dos alunos na escola, ou sob sua responsabilidade, passe a ser igual ou superior a sete horas diárias durante todo o ano letivo, com a ampliação progressiva da jornada de professores em uma única escola.
3.2	Aderir a programa nacional de ampliação e reestruturação das escolas públicas, por meio da instalação de quadras poliesportivas, laboratórios, espaços para atividades culturais e outros equipamentos.
3.3	Adotar medidas para otimizar o tempo de permanência dos alunos na escola, direcionando a expansão da jornada para o efetivo trabalho escolar, combinado com atividades recreativas, esportivas e culturais.
3.4	Incentivar a articulação da escola com os diferentes espaços educativos, culturais e esportivos e com equipamentos públicos, como centros comunitários, bibliotecas, praças, parques, museus, teatros, cinemas e planetários.
3.5	Garantir transporte gratuito e de qualidade para todos os estudantes que dele necessitem, priorizando a educação do/no campo e zonas suburbanas, visando reduzir a evasão escolar e o tempo médio de deslocamento a partir de cada situação local.
3.6	Promover, em regime de colaboração, a adequação de escolas e de mobiliário adequado para atendimento em tempo integral, prioritariamente em comunidades pobres ou com crianças em situação de vulnerabilidade social.
3.7	Implementar, em regime de colaboração, programa nacional de ampliação e reestruturação das escolas públicas, por meio da instalação de quadras poliesportivas, laboratórios, espaços para atividades culturais, equipamentos, bem como da produção de material didático e da formação de recursos humanos para a educação em tempo integral.

3.8	Estimular a oferta de atividades voltadas à ampliação da jornada escolar de alunos matriculados nas escolas da rede pública de Educação Básica por parte das entidades privadas de serviço social.
META Nº	ENSINO FUNDAMENTAL
4	Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias nacionais para o IDEB: 6,0 nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental; 5,5 nos Anos Finais do Ensino Fundamental; 5,2 no Ensino Médio.

	ESTRATÉGIAS DA META 4 - ENSINO FUNDAMENTAL
4.1	Implantar diretrizes pedagógicas para a Educação Básica e a Base Nacional Comum dos Currículos, com direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento dos alunos para cada ano do Ensino Fundamental. Assegurar: a) que no quinto ano de vigência deste PME, pelo menos 70% (setenta por cento) dos alunos do Ensino Fundamental tenham alcançado nível suficiente de aprendizado em relação aos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento de seu ano de estudo, e 50% (cinquenta por cento), pelo menos, o nível desejável. b) que no último ano de vigência deste PME, todos os estudantes do Ensino Fundamental e do Ensino Médio tenham alcançado nível suficiente de aprendizado em relação aos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento de seu ano de estudo, e 80% (oitenta por cento), pelo menos, o nível desejável.
4.2	Constituir, em colaboração entre a União, os Estados e os Municípios, um conjunto nacional de indicadores de avaliação institucional com base no perfil do alunado e do corpo de profissionais da educação, nas condições de infraestrutura das escolas, nos recursos pedagógicos disponíveis, nas características da gestão e em outras dimensões relevantes, considerando as especificidades das modalidades de ensino.
4.3	Implementar processo contínuo de autoavaliação das escolas de educação básica, por meio da constituição de instrumentos de avaliação que orientem as dimensões a serem fortalecidas, destacando-se a elaboração de planejamento estratégico, a melhoria contínua da qualidade educacional, a formação continuada dos profissionais da educação e o aprimoramento da gestão democrática.

4.4	Executar os planos de ações articuladas dando cumprimento às metas de qualidade estabelecidas para a Educação Básica pública e às estratégias de apoio técnico e financeiro voltadas à melhoria da gestão educacional, à formação de professores e profissionais de serviços e apoio escolares, à ampliação e ao desenvolvimento de recursos pedagógicos e à melhoria e expansão da infraestrutura física da rede escolar.								
4.5	Melhorar o desempenho dos alunos da Educação Básica nas avaliações da aprendizagem no Programa Internacional de Avaliação de Estudantes - PISA, tomado como instrumento externo de referência, internacionalmente reconhecido, de acordo com as seguintes projeções: <table><tr><td>PISA</td><td>2015</td><td>2018</td><td>2021</td></tr><tr><td>Média dos resultados em matemática, leitura e ciências.</td><td>438</td><td>455</td><td>473</td></tr></table>	PISA	2015	2018	2021	Média dos resultados em matemática, leitura e ciências.	438	455	473
PISA	2015	2018	2021						
Média dos resultados em matemática, leitura e ciências.	438	455	473						
4.6	Oferecer transporte gratuito para todos os estudantes da educação do campo na faixa etária da educação escolar obrigatória, conforme legislação municipal.								
4.7	Assegurar a todas as escolas públicas de educação básica o acesso à energia elétrica, abastecimento de água tratada, esgotamento sanitário e manejo dos resíduos sólidos, garantir o acesso dos alunos a espaços para a prática esportiva, a bens culturais e artísticos e a equipamentos e laboratórios de ciências e, em cada edifício escolar, garantir a acessibilidade às pessoas com deficiência, respeitando as Normas Técnicas ABNT.								
4.8	Aderir ao programa nacional de reestruturação e aquisição de equipamentos para escolas públicas, visando à equalização regional das oportunidades educacionais.								
4.9	Implementar parâmetros mínimos de qualidade dos serviços da educação básica, a serem utilizados como referência para infraestrutura das escolas, recursos pedagógicos, entre outros insumos relevantes, bem como instrumentos para adoção de medidas para a melhoria da qualidade do ensino.								

4.10	Articular políticas de combate à violência na escola, inclusive pelo desenvolvimento de ações destinadas à capacitação de educadores para detecção dos sinais de suas causas, como a violência doméstica e sexual, favorecendo a adoção das providências adequadas para promover a construção da cultura de paz e um ambiente escolar dotado de segurança para a comunidade.
4.11	Viabilizar políticas de inclusão e permanência na escola para adolescentes e jovens que se encontram em regime de liberdade assistida e em situação de rua, assegurando os princípios da Lei no 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente.
4.12	Garantir nos currículos escolares conteúdos sobre a história e as culturas afro-brasileira e indígenas e implementar ações educacionais, nos termos das Leis nos 10.639, de 9 de janeiro de 2003, e 11.645, de 10 de março de 2008, assegurando-se a implementação das respectivas diretrizes curriculares nacionais, por meio de ações colaborativas com fóruns de educação para a diversidade étnico-racial, conselhos escolares, equipes pedagógicas e a sociedade civil.
4.13	Incentivar as famílias e setores da sociedade civil, articulando a educação formal com experiências de educação popular e cidadã, com os propósitos de que a educação seja assumida como responsabilidade de todos e de ampliar o controle social sobre o cumprimento das políticas públicas educacionais.
4.14	Articular programas da área da educação, de âmbito local e nacional, com os de outras áreas, como saúde, trabalho e emprego, assistência social, esporte e cultura, possibilitando a criação de rede de apoio integral às famílias, como condição para a melhoria da qualidade educacional.
4.15	Articular ações efetivas especificamente voltadas para a promoção, prevenção, atenção e atendimento à saúde e à integridade física, mental e emocional dos profissionais da educação, como condição para a melhoria da qualidade educacional.
4.16	Realizar ações em consonância com as diretrizes do Plano Nacional do Livro e da Leitura, a formação de leitores e a capacitação de professores, bibliotecários e agentes da comunidade para atuar como mediadores da leitura, de acordo com as especificidades das diferentes etapas do desenvolvimento e da aprendizagem.
4.17	Promover a regulação da oferta da educação básica pela iniciativa privada, de forma a garantir a qualidade e o cumprimento da função social da educação.

4.18	Estimular as escolas a melhorarem o desempenho no Ideb, de modo a valorizar o mérito do corpo docente, da direção e da comunidade escolar.
4.19	Apoiar técnica e financeiramente a gestão escolar mediante transferência direta de recursos financeiros à escola, garantindo a participação da comunidade escolar, através dos Conselhos Escolares no planejamento e na aplicação dos recursos, visando a ampliação da transparência e ao efetivo desenvolvimento da gestão democrática.
4.20	Aderir programas e aprofundar ações de atendimento ao aluno, em todas as etapas da educação básica, por meio de programas suplementares de material didático-escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde.

4 ENSINO MÉDIO

O Ensino Médio foi uma nomenclatura criada a partir da LDB, para substituir o Ensino de 2º Grau, se constituindo em última etapa da Educação Básica. A Emenda 59/2009 estabelece, de certa forma, a obrigatoriedade desta etapa de forma progressiva para a população em idade consoante com a escolaridade adequada. Como desafios para esta etapa, com qualidade social, pode-se citar sua universalização, tanto para a população em idade própria como para jovens e adultos de mais idade que a ela não tiveram acesso.

Há, também, a necessidade de reformas curriculares que imprimam as necessidades e características da cultura juvenil, em suas diferentes manifestações, à formação integral e integrada e uma lógica avaliativa emancipatória, calcada na perspectiva do direito, afirmando a indissociabilidade entre o educar e o cuidar, princípio orientador para toda a Educação Básica.

Cabe destacar a modalidade Normal, problematizada por ocasião das disposições transitórias na LDB 9.394/1996, como um curso importante na trajetória de formação dos professores, em especial para os educadores que atuam na Educação Infantil.

No Rio Grande do Sul é ofertado em 1.475 estabelecimentos, com a participação majoritária da rede estadual de ensino, em percentual de 84,8% das matrículas em 2013. Em Santo

Ângelo, tendo por base o ano de 2014, o Ensino Médio é ofertado em 14 (quatorze) estabelecimentos, a saber:

Município de Santo Ângelo - Ano 2014		
Rede	Estabelecimentos	Matrículas
Estadual	09	2.463
Municipal	0	0
Federal	1	70
Particular	4	439

Fonte: 14^o CRE e IF Farroupilha Câmpus Santo Ângelo

Considerando a responsabilidade dos entes federados definida na Constituição Federal e na LDB, bem como a proporção significativamente superior pela rede estadual de ensino, é importante referir que a mesma empreendeu uma reestruturação curricular a partir de 2011, com base em uma análise diagnóstica que destacou a situação preocupante do Estado nesta etapa da Educação Básica, quanto aos índices de acesso e aproveitamento.

A referida reorganização implementou o Ensino Médio Politécnico, com a ampliação da carga horária. No currículo, enfatizou-se a dimensão da politecnia, com a articulação das áreas do conhecimento e suas tecnologias com os eixos Cultura, Ciência, Tecnologia e Trabalho, visando à construção do conhecimento inserido na formação para a vivência cidadã. A relação teoria-prática é privilegiada na organização curricular por meio de seminários integrados e projetos de pesquisa, possibilitando a construção de projetos de vida para a inserção qualificada e crítica na sociedade e no mundo do trabalho. Como princípios orientadores, foram definidos a indissociabilidade da relação parte-todo e entre teoria-prática na compreensão dos fenômenos, o reconhecimento dos saberes construídos nas práticas sociais, a avaliação emancipatória e a pesquisa como referencial teórico-metodológico na apropriação dos conhecimentos.

O Curso Normal ofertado pela rede estadual de ensino também sofreu reforma curricular, com base nos mesmos princípios para o Ensino Médio Politécnico, enfocando a relação teoria-prática e a pesquisa na formação de professores para os Anos Iniciais do Ensino Fundamental e para a Educação Infantil.

É imprescindível, ainda, o registro da situação educacional da população na faixa de 15 anos a 17 anos de idade. De acordo com os dados do INEP, em 2012 o índice de jovens que frequentou a escola foi de 84,2% no Brasil; 81,7% na Região Sul e 83,1% no RS. Em 2014 o atendimento no Rio Grande do Sul foi de 84,5% e em Santo Ângelo 85,5%.

A taxa líquida de matrícula, em 2012 teve os seguintes índices: 54,1% no Brasil; 57,3% na Região Sul; 53,8% no RS e de 58,76% no município de Santo Ângelo. Já em 2014 a escolarização líquida no RS foi de 55,5% e em Santo Ângelo de 58,8%. Esses índices são reveladores de uma realidade bastante desfavorável, com pouco mais da metade das matrículas para os jovens na idade correspondente ao Ensino Médio. As taxas de aproveitamento escolar também demonstram um grande desafio a superar.

Com relação aos resultados do Ideb, a pontuação revela que o Rio Grande do Sul ficou abaixo da meta projetada em 2007 e 2011, sendo que o último resultado ficou abaixo da aferição anterior:

Ideb – ENSINO MÉDIO			
ANO	2007	2009	2011
Meta projetada	3.4	3.5	3.7
BRASIL resultado	3.5	3.6	3.7
Meta projetada	3.8	3.9	4.0
RS resultado	3.7	3.9	3.7

Fonte: Inep/MEC – Censo escolar 2013

No que se refere ao município de Santo Ângelo a meta projetada do Ideb, de acordo com o Inep/MEC, é de 6,5 para o ano de 2021.

4.1 METAS E ESTRATÉGIAS DO ENSINO MÉDIO

META N°	ENSINO MÉDIO
1	Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos e elevar, até o final do período de vigência deste Plano, a taxa líquida de matrículas no Ensino Médio para 85% (oitenta e cinco por cento).
N°	ESTRATÉGIAS DA META 1 – ENSINO MÉDIO
1.1	Incentivar práticas pedagógicas com abordagens interdisciplinares estruturadas pela relação entre teoria e prática, por meio de currículos escolares que organizem, de maneira flexível e diversificada, conteúdos obrigatórios e eletivos articulados em dimensões como ciência, trabalho, linguagens, tecnologia, cultura e esporte, garantindo-se a aquisição de equipamentos e laboratórios, a produção de material didático específico, a formação continuada de professores e a articulação com instituições acadêmicas, esportivas e culturais.
1.2	Garantir a fruição de bens e espaços culturais, de forma regular, bem como a ampliação da prática desportiva, integrada ao currículo escolar.
1.3	Manter e ampliar programas e ações de correção de fluxo do Ensino

	Fundamental, por meio do acompanhamento individualizado do(a) aluno(a) com rendimento escolar defasado e pela adoção de práticas como aulas de reforço no turno complementar, estudos de recuperação e progressão parcial, de forma a reposicioná-lo no ciclo escolar de maneira compatível com sua idade.
1.4	Incentivar a expansão das matrículas gratuitas de ensino médio integrado à educação profissional, observando-se as peculiaridades das populações do campo, das comunidades indígenas e das pessoas com deficiência.
1.5	Estruturar e fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso e da permanência dos e das jovens beneficiários (as) de programas de transferência de renda, no ensino médio, quanto à frequência, ao aproveitamento escolar e à interação com o coletivo, bem como das situações de discriminação, preconceitos e violências, práticas irregulares de exploração do trabalho, consumo de drogas, gravidez precoce, em colaboração com as famílias e com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à adolescência e juventude.
1.6	Desenvolver programas de educação e de cultura para a população urbana e do campo de jovens, na faixa etária de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos, e de adultos, com qualificação social e profissional para aqueles que estejam fora da escola e com defasagem no fluxo escolar.
1.7	Redimensionar a oferta de Ensino Médio nos turnos diurnos e noturnos, de acordo com as necessidades específicas dos (as) alunos (as).
1.8	Implementar políticas de prevenção à evasão motivada por preconceito ou quaisquer formas de discriminação, criando rede de proteção contra formas associadas de exclusão.
1.9	Estimular a participação dos adolescentes nos cursos das áreas tecnológicas científicas.

META Nº	ENSINO MÉDIO
2	Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos (as) alunos (as) da educação básica.
Nº	ESTRATÉGIAS DA META 2 – ENSINO MÉDIO
2.1	Promover, em regime de colaboração, a oferta de educação básica em tempo integral, por meio de atividades de acompanhamento pedagógico e multidisciplinares, inclusive culturais e esportivas, de forma que o tempo de permanência dos (as) alunos (as) na escola, ou sob sua responsabilidade, passa a ser igual ou superior a 7 (sete) horas diárias durante todo o ano letivo, com a ampliação progressiva da jornada de professores em uma única escola.
2.2	Institucionalizar e manter, em regime de colaboração, programa de ampliação e reestruturação das escolas públicas, por meio da instalação de

	quadras poliesportivas, laboratórios de aprendizagem, de ciências e de informática (com acesso banda larga à rede municipal de computadores e com quantidade e qualidade suficiente de equipamentos), espaços para atividades culturais, bibliotecas, auditórios, cozinhas, refeitórios, banheiros e outros equipamentos, bem como da produção de material didático e da formação de recursos humanos para a educação em tempo integral.
2.3	Promover a articulação das escolas com os diferentes espaços educativos, culturais e esportivos e com equipamentos públicos, como centros comunitários, bibliotecas, praças, parques, museus, teatros, cinemas e planetários.
2.4	Atender às escolas do campo e de comunidades indígenas na oferta de educação em tempo integral, com base em consulta prévia e informada, considerando-se as peculiaridades locais.
2.5	Garantir a educação em tempo integral para pessoas com deficiência, transtornos globais de desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação para toda a Educação Básica, assegurando atendimento educacional especializado complementar e suplementar ofertado em salas de recursos multifuncionais da própria escola ou em instituições especializadas.
2.6	Adotar medidas para otimizar o tempo de permanência dos alunos na escola, direcionando a expansão da jornada para o efetivo trabalho escolar, combinado com atividades recreativas, esportivas e culturais.

META N°	ENSINO MÉDIO
3	Fomentar a qualidade da Educação Básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias estaduais para o Ideb: Ensino médio: 2015: 4,6; 2017: 5,1; 2019: 5,3; 2021: 5,5.
N°	ESTRATÉGIAS DA META 3 – ENSINO MÉDIO
3.1	Assegurar até o quinto ano de vigência deste plano pelo menos 70% (setenta por cento) dos (as) alunos (as) do Ensino Médio tenha alcançado nível suficiente de aprendizado em relação aos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento de seu ano de estudo, e 50% (cinquenta por cento), pelo menos, o nível desejável.
3.2	Constituir, em colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, um conjunto nacional de indicadores de avaliação institucional com base no perfil do alunado e do corpo de profissionais da educação, nas condições de infraestrutura das escolas, nos recursos pedagógicos disponíveis, nas características da gestão e em outras dimensões relevantes, considerando as especificidades das modalidades de ensino.
3.3	Promover processo contínuo de autoavaliação das escolas da Educação Básica, por meio da constituição de instrumentos de avaliação que orientem as dimensões a serem fortalecidas, destacando-se a elaboração de planejamento estratégico, a melhoria contínua da qualidade

	educacional, a formação continuada dos profissionais da educação e o aprimoramento da gestão democrática.
3.4	Incentivar práticas pedagógicas inovadoras que assegurem a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem, assegurada a diversidade de métodos e propostas pedagógicas, com preferência para softwares livres e recursos educacionais abertos, bem como o acompanhamento dos resultados nos sistemas de ensino em que forem aplicadas.
3.5	Oferecer transporte gratuito e de qualidade para estudantes que dele necessitem, prioritariamente àqueles que residem no campo, visando reduzir a evasão escolar.
3.6	Universalizar, em regime de colaboração, até o quinto ano de vigência deste plano, o acesso à rede mundial de computadores e triplicar, até o final da década a relação computador/estudante nas escolas da rede pública de Educação Básica.
3.7	Promover e estimular a utilização pedagógica das tecnologias da informação e da comunicação, provendo formação continuada neste campo, a todos os professores por meio de parcerias com instituições de ensino.
3.8	Ampliar, garantir e desenvolver programas e aprofundar ações de atendimento aos estudantes em todas as etapas da Educação Básica, com programas suplementares de material didático-escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde, por meio de ações articuladas entre os sistemas de ensino e órgãos afins.
3.9	Aderir a programas de suprimentos de equipamentos tecnológicos digitais para a utilização pedagógica no ambiente escolar a todas as escolas públicas da Educação Básica, criando mecanismos para implementação de condições necessárias para a universalização das bibliotecas nas instituições educacionais, com acesso a redes digitais de computadores, inclusive internet.
3.10	Informatizar integralmente a gestão das escolas públicas, bem como manter programa de formação inicial e continuada para o pessoal técnico, em regime de colaboração até 2020.
3.11	Articular políticas de combate à violência na escola, inclusive pelo desenvolvimento de ações destinadas à capacitação de educadores para detecção dos sinais de suas causas, como a violência doméstica e sexual, favorecendo a adoção das providências adequadas para promover a construção da cultura de paz e um ambiente escolar dotado de segurança para a comunidade.
3.12	Implementar políticas de inclusão e permanência na escola para adolescentes e jovens que se encontram em regime de liberdade assistida e em situação de rua, assegurando os princípios da Lei nº 8.069 de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente.
3.13	Garantir nos currículos escolares conteúdos sobre a história e as culturas afro-brasileira e indígenas e implementar ações educacionais, nos termos das Leis 10.639, de 9 de janeiro de 2003, e 11.645, de 10 de março de 2008, assegurando-se a implementação das respectivas Diretrizes Curriculares Nacionais, por meio de ações colaborativas com fóruns de

	educação para a diversidade étnico-racial, conselhos escolares, equipes pedagógicas e a sociedade civil.
3.14	Consolidar a educação escolar no campo de populações tradicionais, de populações itinerantes e de comunidades indígenas, respeitando a articulação entre os ambientes escolares e comunitários e garantindo: o desenvolvimento sustentável e preservação da identidade cultural; a participação da comunidade na definição do modelo de organização pedagógica e de gestão das instituições, consideradas as práticas socioculturais e as formas particulares de organização do tempo; a oferta de programa para a formação inicial e continuada de profissionais da educação; e o atendimento em Educação Especial.
3.15	Desenvolver currículos e propostas pedagógicas específicas para a educação escolar para as escolas do campo e para as comunidades indígenas, incluindo os conteúdos culturais correspondentes às respectivas comunidades e considerando o fortalecimento das práticas socioculturais e da língua materna de cada comunidade indígena, produzindo e disponibilizando materiais didáticos específicos, inclusive para os (as) alunos (as) com deficiência.
3.16	Mobilizar as famílias e setores da sociedade civil, articulando a educação formal com experiências de educação popular e cidadã, com os propósitos de que a educação seja assumida como responsabilidade de todos e de ampliar o controle social sobre o cumprimento das políticas públicas educacionais.
3.17	Promover a articulação dos programas da área da educação, de âmbito local e nacional, com os de outras áreas, como saúde, trabalho e emprego, assistência social, esporte e cultura, possibilitando a criação de rede de apoio integral às famílias, como condição para a melhoria da qualidade educacional.
3.18	Estabelecer ações efetivas especificamente voltadas para a promoção, prevenção, atenção e atendimento à saúde e a integridade física, mental e emocional dos (das) profissionais da educação, como condição para a melhoria da qualidade educacional.
3.19	Promover, com especial ênfase, em consonância com as diretrizes do Plano Nacional do Livro e da Leitura, a formação de leitores e leitoras e a capacitação de professores e professoras, bibliotecários e bibliotecárias e agentes da comunidade para atuar como mediadores e mediadoras da leitura, de acordo com a especificidade das diferentes etapas do desenvolvimento e da aprendizagem.

5 EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

A Lei de Diretrizes e Bases para a Educação Nacional de 1996 prevê formas de articulação entre o Ensino Médio e a Educação Profissional técnica de nível médio, atribuindo a decisão de adoção dessas articulações às redes e instituições escolares. O Decreto 5/2004 e a Lei 11.741/2008 normatizaram a articulação da Educação Profissional

com o Ensino Médio, nas formas integrada, concomitante ou subsequente. Trata-se, como define o Parecer 39/2004 do CNE, de um curso único, com um projeto pedagógico único, com proposta curricular única e com matrícula única, tendo a sua carga horária total ampliada, contemplando as cargas horárias mínimas para a formação geral e para a formação profissional.

A Resolução CNE/CEB 2/2012, em seu artigo 7º, que define Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio, aponta para a organização curricular nacional uma base comum e uma parte diversificada, que não devem constituir blocos distintos, mas um todo integrado, sendo tratados ou como disciplinas ou com outros formatos, preferencialmente, de forma transversal.

Assim, o currículo da Educação Profissional integrada ao Ensino Médio deve assegurar ações que promovam a educação tecnológica básica, a compreensão do significado das ciências, das letras, das artes e da cultura, dos processos históricos e das transformações da sociedade e o estudo da língua portuguesa como instrumento de comunicação, acesso ao conhecimento e exercício da cidadania. O trabalho como princípio educativo, a pesquisa como princípio pedagógico e os direitos humanos como princípio norteador, permeando todo o currículo, para promover o respeito aos direitos e à convivência humana, devem ser resolvidos como práticas educativas integradas contínuas e permanentes.

Desse modo, a educação profissional constitui-se forma de construção de um projeto de desenvolvimento social e econômico equilibrado, integra o conjunto de ações que visam agregar qualidade social à educação ao desenvolvimento das pessoas e das comunidades. Os cursos técnicos ofertados na cidade de Santo Ângelo estão de acordo com as demandas do município, sendo, alguns, definidos através de consulta pública.

As matrículas na Educação Profissional de nível técnico, no ano de 2014, no município de Santo Ângelo, são apresentadas a seguir:

EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE NÍVEL TÉCNICO		
DEPENDÊNCIA ADMINISTRATIVA	Nº de matrículas	Percentual
Rede Estadual	392	61%
Rede Federal	70	11%

Rede Privada	185	28%
TOTAL	647	100%

Fonte: Censo Escolar 2014 – Município Santo Ângelo

Os dados indicam um percentual relativamente alto na rede estadual, demandando, portanto, estratégias que viabilizem o acesso e a ampliação, conforme a meta do PNE.

A educação profissional deve se constituir como um projeto educacional que atenda às necessidades do mundo do trabalho, mas que tenha na sua centralidade o sujeito e a sociedade, a partir de uma proposta de formação integral, que considere o desenvolvimento local como eixo organizador da metodologia de ensino-aprendizagem. No município de Santo Ângelosão ofertados cursos nos seguintes eixos tecnológicos: controle e processos industriais, gestão e negócios, informação e comunicação, saúde e estética, infraestrutura. No município, os cursos são ofertados nas modalidades integrado, subsequente e concomitante.

5.1 METAS E ESTRATÉGIAS DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

META N°	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL
1	Triplicar as matrículas da Educação Profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e pelo menos 50% (cinquenta por cento) da expansão no segmento público.
N°	ESTRATÉGIAS DA META 1 – EDUCAÇÃO PROFISSIONAL
1.1	Expandir as matrículas de educação profissional técnica de nível médio na Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, levando em consideração a responsabilidade dos Institutos na ordenação territorial, sua vinculação com arranjos produtivos, sociais e culturais locais e regionais, bem como a interiorização da Educação Profissional.
1.2	Expandir a oferta de Educação Profissional técnica de nível médio na rede pública estadual de ensino.
1.3	Estimular a expansão do estágio na Educação Profissional técnica de nível médio e do Ensino Médio regular, preservando-se seu caráter pedagógico integrado ao itinerário formativo do aluno, visando à formação de qualificações próprias da atividade profissional, à contextualização curricular e ao desenvolvimento da juventude.
1.4	Implementar sistema de avaliação da qualidade da Educação Profissional técnica de nível médio das redes escolares públicas e privadas.
1.5	Expandir o atendimento do Ensino Médio gratuito integrado à formação profissional para as populações do campo e para as comunidades indígenas, de acordo com seus interesses e necessidades.
1.6	Ampliar a oferta de matrículas de Educação Profissional técnica de nível

	médio pelas entidades privadas de formação profissional e entidades sem fins lucrativos de atendimento às pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, com atuação exclusiva na modalidade.
1.7	Implementar programas de assistência estudantil e mecanismos de mobilidade acadêmica, visando garantir as condições necessárias à permanência dos (as) estudantes e à conclusão dos cursos técnicos de nível médio.
1.8	Estruturar sistema de informação profissional, articulando a oferta de formação das instituições especializadas em Educação Profissional aos dados do mercado de trabalho e a consultas promovidas em entidades empresariais e de trabalhadores.
1.9	Garantir acessibilidade de comunicação, por meio da Língua Brasileira de Sinais (Libras) em turmas específicas de surdos ou com intérpretes de Libras em turmas ouvintes, bem como a formação em línguas de sinais na comunidade escolar do Ensino Médio, possibilitando o ingresso de estudantes surdos nas escolas públicas e privadas.

6 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

A Educação de Jovens e Adultos (EJA) é uma modalidade da educação básica destinada aos jovens e adultos que não tiveram acesso ou não concluíram os estudos no Ensino Fundamental e no Ensino Médio. É importante destacar a concepção ampliada de educação de jovens e adultos no sentido de não se limitar apenas à escolarização, mas também reconhecer a educação como direito humano fundamental para a constituição de jovens e adultos autônomos, críticos e ativos frente à realidade em que vivem.

A idade mínima para ingresso na EJA é de 15 anos para o Ensino Fundamental e 18 anos para o Ensino Médio.

A EJA, na Rede Estadual, apresentou em 2014 um total de 641, sendo 311 no Ensino Fundamental e 330 no Ensino Médio. Na Rede Municipal 83 matrículas no Ensino Fundamental.

6.1 METAS E ESTRATÉGIAS PARA A EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

META Nº	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
1	Elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de

	estudo no último ano de vigência deste Plano, para as populações do campo, da região de menor escolaridade no País e dos 25% (vinte e cinco por cento) mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).
Nº	ESTRATÉGIAS DA META 1 – EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
1.1	Implementar programas de Educação de Jovens e Adultos para os segmentos populacionais considerados, que estejam fora da escola e com defasagem idade-série que garantam a continuidade da escolarização, após a alfabetização inicial.
1.2	Garantir acesso gratuito a exames de certificação da conclusão dos Ensinos Fundamental e Médio.
1.3	Expandir a oferta gratuita de Educação Profissional técnica por parte de entidades privadas e de formação profissional de forma concomitante ao ensino ofertado na rede escolar pública para os segmentos populacionais considerados.
1.4	Promover, em parceria com as áreas de saúde e assistência social, o acompanhamento e o monitoramento de acesso à escola, específicos para os segmentos populacionais considerados, identificar motivos de absenteísmo e colaborar para a garantia de frequência e apoio a aprendizagem, de maneira a estimular a ampliação do atendimento desses estudantes na rede pública regular de ensino.
1.5	Promover busca ativa de jovens fora da escola pertencente aos segmentos populacionais considerados, em parceria com as áreas de assistência social, saúde e proteção à juventude.
META Nº	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
2	Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais para 93,5% (noventa e três inteiros e cinco décimos por cento) até 2015 e até o final da vigência deste PME, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional.
Nº	ESTRATÉGIAS DA META 2 – EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
2.1	Assegurar a oferta gratuita da Educação de Jovens e Adultos a todos que não tiveram acesso à Educação Básica na idade própria.
2.2	Realizar diagnóstico dos jovens e adultos com Ensino Fundamental e Médio incompletos, para identificar a demanda ativa por vagas na Educação de Jovens e Adultos.
2.3	Implementar ações de alfabetização de jovens e adultos com garantia de continuidade da escolarização básica.

2.4	Realizar chamadas públicas regulares para Educação de Jovens e Adultos, promovendo-se busca ativa em regime de colaboração entre entes federados e em parceria com organizações da sociedade civil.
2.5	Executar ações de atendimento ao estudante da Educação de Jovens e Adultos por meio de programas suplementares de transporte, alimentação e saúde.
2.6	Assegurar a oferta de educação de jovens e adultos, nas etapas de ensino fundamental e médio às pessoas privadas de liberdade em todos os estabelecimentos penais, assegurando-se formação específica dos professores e professoras e implementação de Diretrizes Nacionais em regime de colaboração.
2.7	Implementar programas de capacitação tecnológica da população jovem e adulta, direcionados para os segmentos com baixos níveis de escolarização formal e para os alunos com deficiência, articulando os sistemas de ensino, a Rede Federal de Educação, Científica e Tecnológica, as universidades, as cooperativas e associações, por meio de ações de extensão, com tecnologias assistivas que favoreçam a efetiva inclusão social e produtiva dessa população.
2.8	Considerar, nas políticas públicas de jovens e adultos, as necessidades dos idosos, com vistas à promoção de políticas de erradicação do analfabetismo, ao acesso a tecnologias educacionais e atividades recreativas, culturais e esportivas, à implementação de programas de valorização e compartilhamento dos conhecimentos e experiência dos idosos e à inclusão dos temas do envelhecimento e da velhice nas escolas.
META N°	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
3	Oferecer, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das matrículas de Educação de Jovens e Adultos, nos Ensinos Fundamental e Médio, na forma integrada à Educação Profissional.
N°	ESTRATÉGIAS DA META 3 – EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
3.1	Expandir as matrículas na Educação de Jovens e Adultos, de modo a articular a formação inicial e continuada de trabalhadores com a Educação Profissional, objetivando a elevação do nível de escolaridade do trabalhador e da trabalhadora.
3.2	Ampliar as oportunidades profissionais dos jovens e adultos com deficiência e baixo nível de escolaridade, por meio do acesso à Educação de Jovens e Adultos, articulada à Educação Profissional.
3.3	Estimular a diversificação curricular da educação de jovens e adultos, articulando a formação básica e a preparação para o mundo do trabalho e estabelecendo inter-relações entre teoria e prática, nos eixos da ciência, do trabalho, da tecnologia e da cultura e cidadania, de forma a organizar o tempo e o espaço pedagógicos adequados as características desses alunos e alunas.
3.4	Estimular a produção de material didático, o desenvolvimento de currículos e metodologias específicas, os instrumentos de avaliação, o

	acesso a equipamentos e laboratórios e a formação continuada de docentes das redes públicas que atuam na educação de jovens e adultos articulada à educação profissional.
3.5	Implementar mecanismos de reconhecimento de saberes dos jovens e adultos trabalhadores a serem considerados na articulação curricular dos cursos de formação inicial e continuada e dos cursos técnicos de Nível Médio.

7 ENSINO SUPERIOR

O Plano Nacional de Educação 2014/2024 propõe entre as suas metas atender às demandas de expansão e qualidade do ensino superior presentes no cenário nacional. Parte desses desafios foi elencada em eventos como o Fórum Nacional de Educação Superior (FNES, 2009) e a Conferência Nacional de Educação (CONAE, 2010). A publicação resultante do FNES destaca a necessidade da democratização do acesso e da flexibilização dos modelos de formação, da elevação da qualidade, da avaliação, do compromisso social e da inovação para uma Educação Superior apta a responder aos desafios contemporâneos do País (UNESCO, CNE, 2013, p.65).

Relatório da Unesco e do Conselho Nacional de Educação (2013) aponta que a meta de prover acesso à educação superior a pelo menos 30% da população de 18 a 24 anos, instituída pelo PNE 2001 - 2010, não foi alcançada. O documento afirma que a taxa de escolarização líquida da população continua bastante inferior à desejada, mesmo nas regiões de maior desenvolvimento e com maiores números de IES e matrículas.

Conforme dados contidos no Censo da Educação Superior divulgados pelo Ministério da Educação (INEP, 2013), o Brasil possui 7.305.977 estudantes matriculados em cursos de graduação no Brasil, distribuídos em 32.049 cursos, oferecidos por 2.391 instituições, sendo 301 públicas e 2.090 privadas. Os dados revelam ainda que no período de 2012-2013, a matrícula nos cursos de graduação cresceu 3,8%.

Ainda segundo o mesmo relatório, as IES privadas têm uma participação de 74,0% no total de matrículas de graduação. Por outro lado, no período 2012-2013, a matrícula na rede federal cresceu 4,6% e já tem 58,9% de participação na rede pública, superando a marca de 1,13 milhão de matrículas. Ainda no período 2012-2013, a matrícula cresceu 4,4% nos cursos de bacharelado, 0,6% nos cursos de licenciatura e 5,4% nos cursos tecnológicos. Os cursos de bacharelado têm uma participação de 67,5% na matrícula, enquanto os cursos de licenciatura e tecnológicos participam com 18,9% e 13,7%, respectivamente. O relatório

revela que os cursos tecnológicos tiveram maior índice de crescimento no que se refere à taxa de matrículas. No período 2003-2013, a matrícula no cursos tecnológicos aumentou 24,1% em média anualmente. A rede privada corresponde a 85,6% das matrículas de grau tecnológico.

Além da demanda quanto à oferta e qualidade, o documento técnico da UNESCO e CNE (2013) aponta para a necessidade de promoção de movimentos organizados entre as IES públicas e privadas de cada região para identificar cursos que deveriam ser repensados no tocante ao número de vagas, às perspectivas de absorção dos concluintes pelo mercado de trabalho e também o envolvimento dos alunos com a carreira acadêmica e científica (UNESCO, CNE, 2013).

Outro aspecto ressaltado pelo estudo no que se refere à configuração e à oferta de cursos de graduação, é a sua relação com o desenvolvimento sustentável de todas as regiões do País, respeitando e valorizando as características que lhes são próprias. Também sugere a necessidade de apostar nas novas profissões, tendo em vista que as visões e os interesses das novas gerações são diferentes daqueles apresentados pelas gerações anteriores, estando muito relacionados às novas concepções de estudo, de trabalho e de relacionamento humano que a acelerada evolução das tecnologias da informação e comunicação tem provocado no mundo (UNESCO, CNE, 2013).

No que se refere à formação de professores, dados divulgados com base no Censo Educação Superior (2013) evidenciam a maciça presença de doutores nas universidades, especialmente nas públicas, que absorvem 63% dos doutores e 25% dos mestres de todas as IES brasileiras.

As universidades privadas, por sua vez, concentram 16% dos doutores e 22% dos mestres do País. Professores especialistas ou graduados a minoria nas universidades públicas, representado juntos 20% do quadro geral de docentes. Nas universidades privadas, entretanto, os especialistas estão em grande número, assumindo 28% do total de docentes. Quanto aos professores que apresentam apenas a graduação, há uma proporção menor deles nas universidades privadas em relação às públicas, 4% contra 8%.

Nos centros universitários públicos, o número de professores especialistas, que formam a maioria, corresponde a 42%. No entanto, a participação dos doutores e mestres no quadro de docentes é considerável: juntos são 55% do total de docentes. O panorama detectado os centros públicos não se repete nos privados. Confirma-se neles a predominância de

professores mestres: 49%. Somados aos doutores, totalizam 67%, enquanto que os especialistas são 32% do total de docentes.

Nas faculdades públicas, igualmente preponderam os professores mestres, com 41% do total. Unidos aos doutores, chegam a compor 61% do quadro docente. Os especialistas representam também uma boa parcela: 33%.

Os professores especialistas formam o maior grupo de docentes nas faculdades privadas, 45% do quadro, seguidos pelos mestres, que abrangem 42%. Professores mestres e doutores reunidos ocupam 54% das cadeiras.

Finalmente, os IFs e CEFETs apresentam o seguinte arranjo de professores: doutores e mestres constituem 68% do corpo docente, sendo que desse percentual 48% são mestres. Os professores especialistas compõem 21% do total de docentes (UNESCO, CNE, 2013, p. 59-60).

Quanto ao município de Santo Ângelo, é referência na região Noroeste do estado por contar com quatro IES: Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões (URI) Campus de Santo Ângelo, o Instituto Cenecista de Ensino Superior de Santo Angelo (IESA), o Instituto Federal Farroupilha (IFF) e a UNINTESE.

A Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai das Missões oferece 23 cursos de graduação distribuídos entre licenciaturas e bacharelados, atendendo cerca de 3.640 alunos (matrículas 2015). A Universidade também conta com 4 (quatro) cursos de Mestrado com um total de 114 alunos matriculados em 2015. O quadro docente da instituição é integrado por 226 professores, sendo 15,4% doutores, 67, 26% mestres, 16,81% especialistas e 0,88 curso superior completo.

O Instituto Cenecista de Ensino Superior de Santo Ângelo tem atualmente 7 (sete) cursos de graduação e 10 (dez) cursos de Pós-Graduação (Lato Sensu), atendendo aproximadamente dois mil alunos. Também oferece 8 (oito) cursos técnico-profissionalizantes em Nível Médio e encontra-se em andamento processo para implantação de quatro (4) novos cursos de graduação, entre eles, o curso de odontologia com oferta de 50 (cinquenta) vagas.

O quadro de docente da instituição é integrado por 89 (oitenta e nove) professores, sendo 70% mestres, 11% doutores e 19% especialistas.

O Instituto Farroupilha oferece um (1) curso de graduação, com oferta de 35 (trinta e cinco) vagas. Em seu projeto de ampliação prevê a oferta de cursos de licenciatura (20% do

total de vagas ofertadas) e bacharelado (30% do total de vagas), conforme pesquisa de registro de interesse para levantamento da demanda regional, sendo 50% do total de vagas reservadas aos cursos tecnológicos.

Fundada no ano de 2005, a UNINTESE tem a sua sede no município de Santo Ângelo. Oferece 22 cursos de Pós-Graduação nas diferentes áreas do conhecimento, e cursos de Capacitação Profissional, ambos com aulas presenciais na sede e em outros municípios e estados da federação, contando, atualmente, com 4.636 alunos regularmente vinculados à instituição. Os Cursos de Atualização do Conhecimento, direcionados para o ensino e a aprendizagem, constituem outra oferta de formação continuada, contando com 3.842 alunos de diversas regiões do país e do exterior, atendidos na modalidade EAD, na plataforma virtual de aprendizagem. O corpo docente da instituição conta com 183 (cento e oitenta e três) professores, sendo 12% (doze) doutores, 54% (cinquenta e quatro) Mestres e 34% (trinta e quatro) Especialistas.

7.1 METAS E ESTRATÉGIAS DO ENSINO SUPERIOR

Nº	META 1 – ENSINO SUPERIOR
1	Elevar a taxa bruta de matrícula do Ensino Superior para 50% e a taxa líquida para 33% da população de 18 a 24 anos, assegurando a qualidade da oferta.
Nº	ESTRATÉGIAS DA META 1 – ENSINO SUPERIOR
1.1	Otimizar a capacidade instalada da estrutura física e de recursos humanos das instituições públicas e privadas comunitárias de Educação Superior, mediante ações planejadas e coordenadas, de forma a ampliar e interiorizar o acesso à graduação.
1.2	Elevar gradualmente a taxa de conclusão média dos cursos de graduação presenciais nas universidades públicas para 50% (cinquenta por cento), ofertar, no mínimo, um terço das vagas em cursos noturnos e elevar a relação de estudantes por professor (a) para 18 (dezoito), mediante estratégias de aproveitamento de créditos e inovações acadêmicas que valorizem a aquisição de competências de nível superior.
1.3	Fomentar a oferta de educação superior pública e gratuita prioritariamente para a formação de professores e professoras para a educação básica.

1.4	Ampliar as políticas de inclusão e de assistência estudantil dirigidas aos (às) estudantes de instituições públicas, bolsistas de instituições privadas de educação superior e beneficiários do Fundo de Financiamento Estudantil (FIES) de que trata a Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, na educação superior, de modo a reduzir as desigualdades étnico-raciais e ampliar as taxas de acesso e permanência na educação superior de estudantes egressos da escola pública, afrodescendentes e indígenas e de estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, de forma a apoiar seu sucesso acadêmico.
1.5	Expandir o financiamento estudantil por meio do Fundo de Financiamento Estudantil - FIES, de que trata a <u>Lei no 10.260, de 12 de julho de 2001</u> , com a constituição de fundo garantidor do financiamento, de forma a dispensar progressivamente a exigência de fiador.
1.6	Assegurar, no mínimo, 10% (dez por cento) do total de créditos curriculares exigidos para a graduação em programas e projetos de extensão universitária, orientando sua ação, prioritariamente, para áreas de grande pertinência social.
1.7	Ampliar a oferta de estágio como parte da formação na Educação Superior.
1.8	Ampliar a participação proporcional de grupos historicamente desfavorecidos na educação superior, inclusive mediante a adoção de políticas afirmativas, na forma da lei.
1.9	Assegurar condições de acessibilidade nas instituições de Educação Superior, na forma da legislação.
1.10	Fomentar estudos e pesquisas que analisem a necessidade de articulação entre formação, currículo, pesquisa e mundo do trabalho, considerando as necessidades econômicas, sociais e culturais da região.
1.11	Consolidar e ampliar programas e ações de incentivo à mobilidade estudantil e docente em cursos de graduação e pós-graduação, em âmbito nacional e internacional, tendo em vista o enriquecimento da formação de nível superior.
1.12	Expandir atendimento específico a populações do campo e comunidades indígenas e quilombolas, em relação a acesso, permanência, conclusão e formação de profissionais para atuação nessas populações.
1.13	Mapear a demanda e fomentar a oferta de formação de pessoal de Nível Superior, considerando as necessidades do desenvolvimento da Região, a inovação tecnológica e a melhoria da qualidade da Educação Básica;
1.14	Institucionalizar programa de composição de acervo digital de referências bibliográficas e audiovisuais para os cursos de graduação, assegurada a acessibilidade às pessoas com deficiência;

1.15	Consolidar processos seletivos nacionais e regionais para acesso à Educação Superior como forma de superar exames vestibulares isolados;
1.16	Estimular mecanismos para ocupar as vagas ociosas em cada período letivo na Educação Superior pública e privada;
1.17	Reestruturar com ênfase na melhoria de prazos e qualidade da decisão, no prazo de 2 (dois) anos, os procedimentos adotados na área de avaliação, regulação e supervisão, em relação aos processos de autorização de cursos e instituições, de reconhecimento ou renovação de reconhecimento de cursos superiores e de credenciamento ou credenciamento de instituições, no âmbito do sistema federal de ensino
1.18	Ampliar, no âmbito do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior - FIES, de que trata a <u>Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001</u> , e do Programa Universidade para Todos - PROUNI, de que trata a <u>Lei nº 11.096, de 13 de janeiro de 2005</u> , os benefícios destinados à concessão de financiamento a estudantes regularmente matriculados em cursos superiores presenciais ou a distância, com avaliação de no mínimo 3 (três), de acordo com regulamentação própria, nos processos conduzidos pelo Ministério da Educação;
1.19	19. Fortalecer as redes físicas de laboratórios multifuncionais das IES e ICTs nas áreas estratégicas definidas pela política e estratégias nacionais de ciência, tecnologia e inovação.

META Nº	EDUCAÇÃO SUPERIOR
2	Elevar a qualidade da Educação Superior e ampliar a proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de Educação Superior para 75% (setenta e cinco por cento), sendo, do total, no mínimo, 35% (trinta e cinco por cento) doutores.

META Nº 2	ESTRATÉGIAS DA META 2 - ENSINO SUPERIOR
2.1	Aperfeiçoar o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior - SINAES, de que trata a <u>Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004</u> , fortalecendo as ações de avaliação, regulação e supervisão.
2.2	Ampliar a cobertura do Exame Nacional de Desempenho de Estudantes - ENADE, de modo a ampliar o quantitativo de estudantes e de áreas avaliadas no que diz respeito à aprendizagem resultante da graduação, com nota expressa no histórico.

2.3	Induzir processo contínuo de autoavaliação das instituições de Educação Superior, fortalecendo a participação das comissões próprias de avaliação, bem como a aplicação de instrumentos de avaliação que orientem as dimensões a serem fortalecidas, destacando-se a qualificação e a dedicação do corpo docente.
2.4	Promover a melhoria da qualidade dos cursos de Pedagogia e licenciaturas, por meio da aplicação de instrumento próprio de avaliação aprovado pela Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior - CONAES, integrando-os às demandas e necessidades das redes de Educação Básica, de modo a permitir aos graduandos a aquisição das qualificações necessárias a conduzir o processo pedagógico de seus futuros alunos (as), combinando formação geral e específica com a prática didática, além da educação para as relações étnico-raciais, a diversidade e as necessidades das pessoas com deficiência.
2.5	Elevar o padrão de qualidade das universidades, direcionando sua atividade, de modo que realizem, efetivamente, pesquisa institucionalizada, articulada a programas de pós-graduação stricto sensu.
2.6	Substituir o Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (ENADE) aplicado ao final do primeiro ano do curso de graduação pelo Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, a fim de apurar o valor agregado dos cursos de graduação.
2.7	Fomentar a formação de consórcios entre instituições públicas de educação superior, com vistas a potencializar a atuação regional, inclusive por meio de plano de desenvolvimento institucional integrado, assegurando maior visibilidade nacional e internacional às atividades de ensino, pesquisa e extensão.
2.8	Elevar gradualmente a taxa de conclusão média dos cursos de graduação presenciais nas universidades públicas e instituições privadas,
2.9	Promover a formação inicial e continuada dos (as) profissionais técnico-administrativos da Educação Superior.

META	EDUCAÇÃO SUPERIOR
Nº 3	Elevar gradualmente o número de matrículas na pós-graduação Stricto Sensu, de acordo com a meta nacional.
META Nº 3	ESTRATÉGIAS DA META 3 - ENSINO SUPERIOR

3.1	Expandir o financiamento da pós-graduação stricto sensu por meio das agências oficiais de fomento.
3.2	Estimular a integração e a atuação articulada entre a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES e as agências estaduais de fomento à pesquisa.
3.3	Expandir o financiamento estudantil por meio do FIES à pós-graduação stricto sensu.
3.4	Expandir a oferta de cursos de pós-graduação stricto sensu, utilizando inclusive metodologias, recursos e tecnologias de educação a distância.
3.5	Implementar ações para reduzir as desigualdades étnico-raciais e Regionais e para favorecer o acesso das populações do campo e das comunidades indígenas e quilombolas a programas de mestrado e doutorado.
3.6	Ampliar a oferta de programas de pós-graduação stricto sensu, especialmente os de doutorado, nos campi novos abertos em decorrência dos programas de expansão e interiorização das instituições superiores públicas.
3.7	Manter e expandir programa de acervo digital de referências bibliográficas para os cursos de pós-graduação, assegurada a acessibilidade às pessoas com deficiência.
3.8	Estimular a participação das mulheres nos cursos de pós-graduação stricto sensu, em particular aqueles ligados às áreas de Engenharia, Matemática, Física, Química, Informática e outros no campo das ciências.
3.9	Consolidar programas, projetos e ações que objetivem a internacionalização da pesquisa e da pós-graduação brasileiras, incentivando a atuação em rede e o fortalecimento de grupos de pesquisa.
3.10	Promover o intercâmbio científico e tecnológico, nacional e internacional, entre as instituições de ensino, pesquisa e extensão, facilitando a convalidação dos títulos Stricto Sensu.
3.11	Ampliar o investimento em pesquisas com foco em desenvolvimento e estímulo à inovação, bem como incrementar a formação de recursos humanos para a inovação, de modo a buscar o aumento da competitividade das empresas de base tecnológica.
3.12	Ampliar o investimento na formação de doutores de modo a atingir a proporção de 4 (quatro) doutores por 1.000 (mil) habitantes.
3.13	Aumentar qualitativa e quantitativamente o desempenho científico e tecnológico do País e a competitividade internacional da pesquisa brasileira, ampliando a cooperação científica com empresas, Instituições de Educação Superior - IES e demais Instituições Científicas e Tecnológicas – ICTs.

3.14	Estimular a pesquisa aplicada, no âmbito das IES e das ICTs, de modo a incrementar a inovação e a produção e registro de patentes.
------	--

8 EDUCAÇÃO ESPECIAL

A construção de uma escola de qualidade para todos constitui um paradigma relativamente novo na sociedade brasileira, fundamentado na dimensão da Educação Inclusiva, exige da escola novas atribuições, novas atitudes e novos olhares que não se restringem à aceitação, mas a valorização das diferenças, o respeito e o resgate de valores culturais. Exige da escola a vivência de práticas pedagógicas que possibilitem as manifestações da pluralidade humana e que entendam o aluno como ser individual, com maneira própria, peculiar de aprender e de se relacionar com o outro e com o mundo que o cerca.

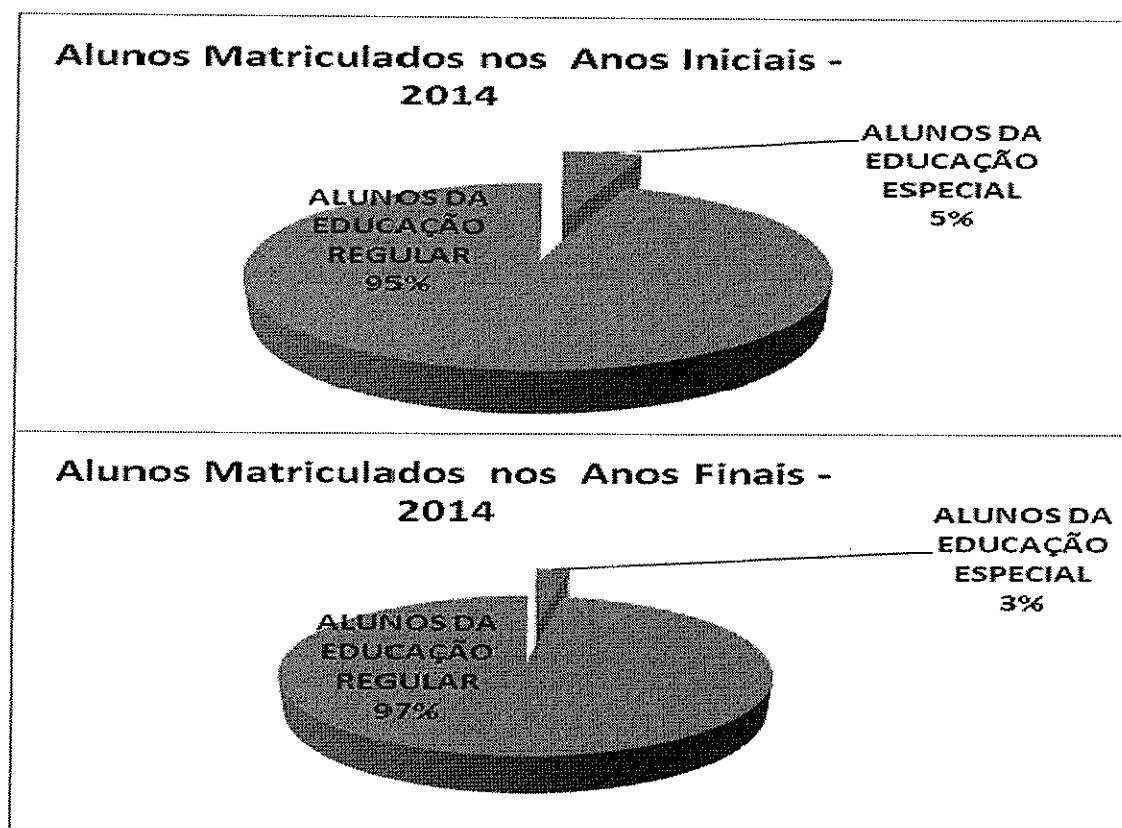
No Art.58 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9.394/96, a Educação Especial é definida como modalidade transversal que perpassa todos os níveis e etapas da educação escolar, preconizando que o currículo, os métodos, as técnicas e os recursos educativos sejam organizados através das propostas pedagógicas e da mobilização de serviços para apoiar a escolarização dos alunos com deficiência e para realizar o Atendimento Educacional Especializado.

A educação inclusiva no município de Santo Ângelo registra avanços nos últimos anos, materializados na matrícula de alunos com deficiência na escola regular das diferentes redes de ensino, na reorganização de Projetos Pedagógicos, incluindo também adequações nas estruturas físicas das escolas com vistas a acessibilidade.

Segundo os resultados do Censo Escolar de 2014, a Educação Infantil no município contou com 1.360 crianças matriculadas em creches, sendo 971 na rede municipal e 389 na rede privada. As matrículas na Pré-Escola atingiram 1.651 crianças, sendo 23 na rede estadual, 1.224 na rede municipal e 404 na rede privada. Conforme ficou demonstrado, um total de 3.011 crianças frequentaram a Educação Infantil no município. Os dados da Educação Especial indicam que 9 alunos estavam matriculados em creches e 22 alunos matriculados na Pré-Escola, totalizando 31 alunos da Educação Especial na Educação Infantil, representando 1,02% dos alunos matriculados no nível de ensino.

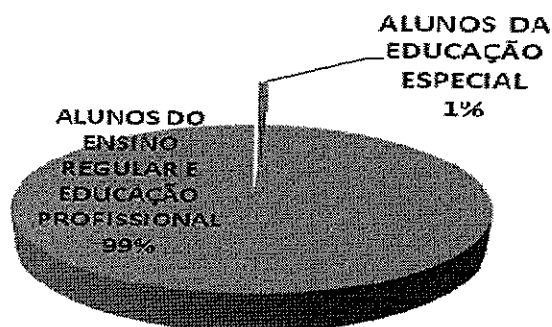


No Ensino Fundamental, Anos Iniciais, o município contou com 5.119 alunos matriculados nas três redes de ensino em 2014, sendo 281 alunos da Educação Especial, representando 5,4 % dos alunos dos Anos Iniciais. As matrículas nos Anos Finais somaram 4.033 alunos, sendo 108 alunos da Educação Especial, estes representando 2,6 % dos alunos desta etapa do ensino.



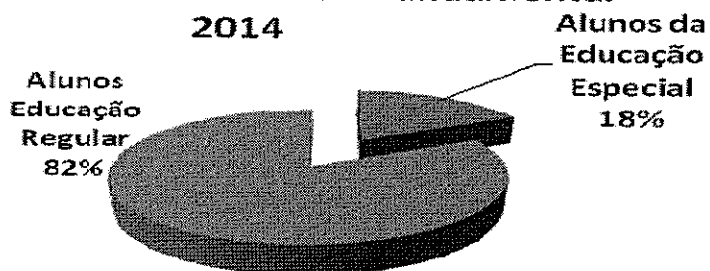
No Ensino Médio Regular, nas redes estadual e particular, 3.158 alunos foram matriculados, sendo 31 alunos da Educação Especial, representando 0,9 % dos alunos desse nível do ensino. Na Educação Profissional de Nível Técnico, o município contou com 538 alunos nas redes estadual, federal e privada, sendo somente 1 aluno da Educação Especial matriculado, representando 0,18% dos alunos da Educação Profissional.

Alunos do Ensino Médio - 2014

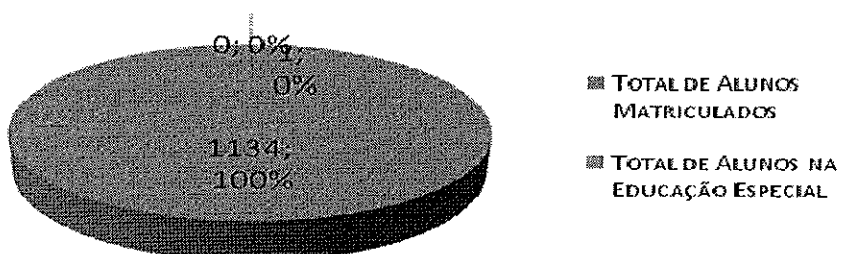


Em 2014, na modalidade da Educação de Jovens e Adultos - EJA, Ensino Fundamental, foram matriculados 760 alunos, sendo 134 de Educação Especial, representando 17,6% dos alunos. Na EJA, Ensino Médio, 1.134 alunos foram matriculados e somente 1 aluno da Educação Especial, este representando 0,08 % dos alunos do Ensino Médio da EJA.

Alunos Matriculados na EJA-Fundamental-2014



Alunos Matriculados na EJA - Médio -2014



Assim sendo, segundo dados do INEP, “Resultados Finais do Censo Escolar 2014” Município de Santo Ângelo (RS), (<http://portal.inep.gov.br/basica-censo-escolar-matricula>), 17.753 alunos efetivaram a matrícula na Educação Básica, sendo 587 da Educação Especial, representando 3,3% do total dos alunos das diferentes redes de ensino.

As estatísticas demonstram que o tipo de deficiência com maior incidência no contexto da Educação Básica do município é a deficiência intelectual com maior número de alunos, seguido em ordem decrescente da deficiência física, deficiências múltiplas, surdez, síndrome do espectro autista, altas habilidades, baixa visão, cegueira, e alguns casos das síndromes de Asperger e de Rett.

O município de Santo Ângelo conta com 23 salas de Recursos Multifuncionais localizadas em escolas das três redes de ensino - estadual, municipal e particular; 1 Centro de Atendimento Educacional Especializado em funcionamento junto à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE) de Santo Ângelo, que oferece serviços especializados e de diagnóstico para alunos encaminhados pelas escolas públicas e privadas, mediante convênio. Para o apoio ao atendimento aos alunos com deficiência, a Secretaria Municipal de Educação conta com a mediação de técnicos nas áreas de pedagogia, serviço social, fonoaudiologia e psicologia, que contribuem na mediação e articulação para a rede de atendimento. O apoio especializado na rede municipal acontece mediante convênio com a APAE e as instituições de ensino superior URI e IESA.

No ano de 2006, a ONU abraçou a Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência (CDPD), que no Artigo 24, sobre Educação, não deixa dúvidas: *“Para efetivar esse direito sem discriminação e com base na igualdade de*

Oportunidades, os Estados Partes assegurarão sistema educacional inclusivo em todos os níveis, bem como o aprendizado ao longo de toda a vida”. Em 2008 o Congresso Nacional ratificou o tratado, que passou a vigorar no Brasil com equivalência constitucional. Em 2009, a CDPD foi promulgada pelo Poder Executivo.

A Meta 4 do Plano Nacional de Educação aprovado em 2014 define estratégias nacionais, estaduais e municipais para a concretização de um sistema educacional inclusivo. Para que a inclusão escolar se efetive, é fundamental o engajamento e o investimento na formação continuada dos professores, gestores e funcionários das escolas, fornecendo instrumentos que orientem o planejamento e a elaboração de atividades apropriadas para o atendimento ao aluno com deficiência.

No âmbito de Santo Ângelo, a formação continuada para a inclusão e aprendizagem dos alunos com deficiência na escola regular e em Salas de Recursos Multifuncionais é oferecida pelas instituições de ensino UNÍTESE, URI e IESA, também através do MEC, através de cursos na modalidade EAD e pelas próprias unidades escolares que organizam formações direcionadas ao atendimento educacional especial e demais temas relacionados à inclusão das diversidades.

Santo Ângelo é um Município Polo no Programa da Secretaria Nacional de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão do Ministério da Educação, já tendo realizado sete edições do Seminário de “Educação Inclusiva: Direito a Diversidade”, atingindo 58 municípios, no período de 2004 a 2014, oportunizando a qualificação para educadores representantes de escolas de todas as redes de ensino, bem como das secretarias municipais de educação e coordenadorias regionais de educação.

A formação continuada é condição para que a inclusão realmente aconteça e a Meta 4 do Plano Nacional de Educação seja concretizada no município de Santo Ângelo, contribuindo para que os profissionais das salas de recursos, das salas de aula comum, os funcionários de escola e equipes gestoras sintam-se fortalecidos com conhecimentos e estratégias pedagógicas que facilitem a mediação da aprendizagem, envolvendo todos os alunos. É no processo de formação continuada que as distâncias existentes entre os preceitos legais da Política de Educação Inclusiva e a prática de sala de aula podem ser reduzidas, promovendo o acesso a subsídios teóricos e instrumentos didáticos que apoiem e qualifiquem o planejamento e a vivência pedagógica envolvendo os principais atores do processo educacional inclusivo: o professor e o aluno.

Os professores precisam de oportunidades para refletir sobre as propostas de mudança que mexem com seus valores e com suas convicções, assim como aquelas que afetam sua prática profissional cotidiana. Os professores já estiveram sujeitos a uma avalanche de mudanças, nas quais suas visões não foram seriamente consideradas. É importante que a inclusão não seja vista apenas como uma outra. Não há dúvida de que podemos pensar na escola como instituição que pode contribuir para a transformação social. Mas, uma coisa é falar de potencialidades, uma coisa é falar “em tese”, falar daquilo que a escola poderia ser, outra coisa bem diferente é considerar que a escola que aí está já esteja cumprindo esta função. Infelizmente essa escola é sim reprodutora de certa ideologia dominante, é sim negadora dos valores dominados e mera canceladora da injustiça social, na medida em que recoloca as pessoas nos lugares reservados pelas relações que se dão no âmbito da estrutura econômica (PARO, 2001, p.10).

Mudanças trazem consigo incertezas, dúvidas, desafios. O princípio da escola inclusiva deve priorizar que também os educadores sejam incluídos numa política de formação continuada, que lhes ofereça suportes para trabalhar com a diversidade e a subjetividade humana, independente da pessoa possuir ou não alguma deficiência. É importante que as mantenedoras das diferentes redes de ensino definam ações que possibilitem um trabalho de qualidade para todos, indistintamente, no âmbito pedagógico, técnico, administrativo, financeiro – viabilizando o apoio com recursos humanos, tecnológicos, físicos.

Para Paulo Freire (1967, p.97) “A educação é um ato de amor, por isso, um ato de coragem” contribuindo para o entendimento de que a inclusão somente se efetivará com o compromisso e a amorosidade de cada educador, afirmativa referendada nas palavras de Carlos Rodrigues Brandão “[...] antes de qualquer técnica de trabalho, antes de qualquer metodologia, em qualquer campo do encontro entre pessoas, o que de fato conta é o clima que se cria no momento e no lugar em que qualquer encontro entre pessoas e entre grupos de pessoas acontece (Ano 2005, p.97).”

META Nº	EDUCAÇÃO ESPECIAL
1	Universalizar, para a população de 4 a 17 anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento, altas habilidades ou superdotação, o acesso à Educação Básica e ao Atendimento Educacional Especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.

META Nº 1	ESTRATÉGIAS DA META 1 - EDUCAÇÃO ESPECIAL
1.1	Contabilizar, para fins do repasse do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos profissionais da Educação (FUNDEB), as matrículas dos (as) estudantes da educação regular da rede pública que recebam Atendimento Educacional Especializado complementar e suplementar, sem prejuízo do cômputo dessas matrículas na educação básica regular, e as matrículas efetivadas, conforme o censo escolar mais atualizado, na educação especial oferecida em instituição comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, conveniadas com o poder público e com atuação exclusiva na modalidade, nos termos da Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007.
1.2	Implementar, no prazo de vigência deste plano, a universalização do atendimento escolar à demanda manifesta pelas famílias de crianças de 0

	(zero) a 3 (três) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, observados o que dispõe a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.
1.3	Implantar, salas de recursos multifuncionais e promover a formação continuada de professores e professoras para Atendimento Educacional Especializado nas escolas.
1.4	Garantir Atendimento Educacional Especializado em salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados, nas formas complementar e suplementar, a todos (as) alunos (as) com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, matriculados na rede pública de educação básica, conforme necessidade identificada por meio de avaliação, ouvidos a família e o aluno.
1.5	Estimular a criação de equipes multidisciplinares de apoio e assessoria, articulados com instituições acadêmicas e integrados por profissionais das áreas de saúde, assistência social, pedagogia e psicologia, para apoiar o trabalho dos (as) professores da Educação Básica com os (as) alunos (as) com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação.
1.6	Aderir a programas suplementares que promovam a acessibilidade nas instituições públicas, para garantir o acesso e a permanência dos (as) alunos (as) com deficiência por meio de adequação arquitetônica, da oferta de transporte acessível e da disponibilização de material didático próprio e de recursos de tecnologia assistiva, assegurando, ainda, no contexto escolar, em todas as etapas, níveis e modalidades de ensino, a identificação dos (as) alunos(as) com altas habilidades ou superdotação.
1.7	Estimular a oferta de educação bilíngue, em Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS como primeira língua e na modalidade escrita da Língua Portuguesa como segunda língua, aos (às) alunos (as) surdos e com deficiência auditiva de 0 (zero) a 17 (dezesete) anos, em escolas de ensino regular nos termos do art. 22 do Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005 e dos arts. 24 e 30 da Convenção sobre Direitos das Pessoas com Deficiência, bem como a adoção do Sistema Braille de leitura para cegos e surdos-cegos.
1.8	Garantir a oferta de Educação Inclusiva, vedada a exclusão do Ensino Regular sob alegação de deficiência e promovida a articulação pedagógica entre o Ensino Regular e o Atendimento Educacional Especializado.
1.9	Realizar em colaboração com as famílias e com os órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, à adolescência e a juventude o acompanhamento e o monitoramento do acesso à escola e ao Atendimento Educacional Especializado, bem como da permanência e do desenvolvimento escolar dos (as) alunos (as) com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação beneficiários (as) de programas de transferência de renda, juntamente com o combate às situações de discriminação, preconceito e violência, com vistas ao estabelecimento de condições adequadas para o

	sucesso educacional.
1.10	Estimular pesquisas voltadas para o desenvolvimento de metodologias, materiais didáticos, equipamentos e recursos de tecnologia assistiva, com vistas à promoção do ensino e da aprendizagem, bem como das condições de acessibilidade dos (as) estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação.
1.11	Garantir o atendimento à continuidade da escolarização, na Educação de Jovens e Adultos, das pessoas com deficiência e transtornos globais do desenvolvimento com idade superior a faixa etária de escolarização obrigatória, de forma a assegurar a atenção integral ao longo da vida, por meio de articulações entre órgãos e políticas públicas de saúde, assistência social e direitos humanos, em parcerias com as famílias.
1.12	Promover dentro das necessidades a ampliação das equipes de profissionais da educação para atender à demanda do processo de escolarização dos (as) estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, garantindo a oferta de professores (as) do Atendimento Educacional Especializado, profissionais de apoio ou auxiliares, tradutores (as) e intérpretes de libras, guia-intérpretes para surdos-cegos, professores de Libras, prioritariamente surdos, e professores bilíngues.
1.13	Implantar, no segundo ano de vigência deste plano, indicadores de qualidade e política de avaliação e supervisão para o funcionamento de instituições públicas e privadas que prestam atendimento a alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação.
1.14	Promover a inclusão nos cursos de licenciatura e nos demais cursos de formação para profissionais da educação, inclusive em nível de pós-graduação, observado o disposto no caput do art. 207 da Constituição Federal, dos referenciais teóricos, das teorias da aprendizagem e dos processos de ensino-aprendizagem relacionados ao atendimento educacional de alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação.
1.15	Promover parcerias com instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, conveniadas com o poder público, visando a ampliar as condições de apoio ao atendimento escolar integral das pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação matriculadas nas redes públicas de ensino.
1.16	Efetivar parcerias com instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, conveniadas com o poder público, visando a ampliar a oferta de formação continuada e a produção de material didático acessível, assim como os serviços de acessibilidade necessários ao pleno acesso, participação e aprendizagem dos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação matriculadas nas redes públicas de ensino.
1.17	Estimular parcerias com instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, conveniadas com o poder público, a fim de favorecer a participação das famílias e da sociedade na construção do

	sistema educacional inclusivo.
--	--------------------------------

9 FORMAÇÃO E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO, O FINANCIAMENTO DA EDUCAÇÃO E A GESTÃO DEMOCRÁTICA

No município de Santo Ângelo as instituições de ensino da educação básica bem como do Ensino Superior têm se empenhado na oferta de formações continuadas aos professores de suas redes de ensino. Tanto nas redes municipal quanto estadual os professores participam de encontros, seminários e congressos conforme suas especificidades e áreas de atuação. Já nas instituições de Ensino Superior, além de os professores participarem destas formações continuadas, estas próprias instituições oferecem os cursos e eventos destinados a promover a formação continuada dos professores do município.

Outra questão fundamental relacionada à valorização dos profissionais da educação no município de Santo Ângelo diz respeito às condições de trabalho oferecidas a estes profissionais. No município, os professores da Educação Básica e Ensino Superior e demais profissionais da educação contam com escolas que possuem infraestrutura adequada aos estudantes, desde salas de aula, refeitórios e laboratórios. Muitas escolas também possuem ginásios para a prática de esportes e auditórios equipados com equipamentos multimídia. Além disso, a hora atividade tanto na rede municipal quanto estadual de ensino é cumprida na escola, de acordo com legislação vigente.

Com relação ao Plano de Carreira e o cumprimento do Piso Nacional da Educação nos rendimentos dos professores da educação básica pode-se afirmar que no município de Santo Ângelo tanto a rede municipal quanto a estadual possuem seus planos de carreira, conforme lei municipal no caso da rede do município e lei estadual, no caso dos professores do Estado. Em relação ao cumprimento do piso nacional, a rede municipal de ensino cumpre com a lei, estando o padrão dos professores municipais acima do Piso Nacional.

Quanto aos recursos e investimentos na área da educação, esses estão previstos na legislação federal, principalmente na Constituição, a qual prevê a vinculação de pelo menos 25% dos recursos a serem investidos no setor educacional, tanto por parte dos Estados quanto dos municípios. No caso de Santo Ângelo a lei orgânica municipal prevê investimentos da ordem de 25% provenientes dos impostos arrecadados.

A Educação Básica em Santo Ângelo está estruturada de forma que a rede municipal de educação compete a gestão da Educação Infantil e do Ensino Fundamental, estando a cargo da rede estadual de ensino a responsabilidade pelo Ensino Médio e a Educação de Jovens e Adultos, cumprindo com o que determina a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB). Já as escolas de Educação Básica privadas possuem recursos próprios ou suas próprias mantenedoras.

Em Santo Ângelo, as instituições de Ensino Superior privadas dispõem de recursos próprios para investimento em educação e a única instituição federal de educação em atuação no município, o Instituto Federal Farroupilha, conta com recursos dispensados pela União.

Além dos 25% investidos na Educação Básica municipal de Santo Ângelo, outros programas vinculados ao Ministério da Educação complementam os recursos empreendidos na gestão das escolas de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio públicas. Entre estes, destaca-se o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB) e o Programa Direto na Escola (PDDE). Outro programa relevante no que se refere aos investimentos em educação, é o Demonstrativo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino.

	FORMAÇÃO E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO
META Nº 1	Valorizar os/as profissionais do magistério das redes públicas de educação básica de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos/as demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do sexto ano de vigência deste PME.
META Nº1	ESTRATÉGIAS DA META 1 - FORMAÇÃO E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO
1.1	Constituir, a partir do primeiro ano de vigência deste PME, estratégias com o objetivo de traçar planejamento e articulação de ações para viabilizar o alcance da meta.
1.2	Garantir a formação continuada e valorização dos profissionais do magistério e profissionais da educação.
1.3	Assegurar aos professores no mínimo 1/3 de horas-atividades para estudo e planejamento, estabelecendo condições efetivas que garantam a formação continuada, facilitando o acesso às fontes de pesquisa e aos

	materiais de apoio pedagógico.
1.4	Expandir o acesso aos programas de acervo de obras didáticas, de literatura científica, literárias e dicionários.
1.5	Ampliar o acesso a portais eletrônicos para subsidio da atuação dos professores da Educação Básica, disponibilizando gratuitamente materiais didáticos e pedagógicos suplementares.
1.6	Aderir a programas de formação de pós-graduação oferecidos pelo MEC como forma de aumentar o percentual de professores pós graduados na rede municipal.
1.7	Estabelecer ações efetivas especificamente voltadas para a promoção, prevenção, atenção e atendimento à saúde e à integridade física, mental e emocional dos profissionais da educação, como condição para a melhoria da qualidade educacional.
1.8	Garantir no Plano de Carreira do Magistério Público Municipal progressão diferenciada na carreira de acordo com o nível de formação.

META Nº	META 2 – VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO
2	Assegurar nos Planos de Carreira para os profissionais da Educação Básica e Superior pública de todos os sistemas de ensino e, para os profissionais da Educação Básica pública, tomar como referência o Piso Salarial Nacional Profissional, definido em Le Federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da CF.
Nº	ESTRATÉGIAS DA META 2 – VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO

2.1	Garantir a atualização progressiva em relação ao valor do Piso Salarial Nacional para os profissionais do magistério das redes públicas de Educação Básica, de acordo com a Lei nº 11.738, de 16 de julho de 2008.
2.2	Equiparar os vencimentos dos profissionais do magistério de acordo com o rendimento médio dos demais profissionais com escolaridade equivalente, considerando o repasse efetivo e previsto na meta 20 do PNE.
2.3	Aderir a programas de assistência financeira específica da União para implementação de políticas de valorização dos profissionais do magistério.

2.4	Fortalecer políticas salariais que assegurem a reposição dos índices de inflação, garantida a ampliação das fontes de financiamento.
2.5	Cumprir com o pagamento do Piso Nacional de Salário, sem prejuízo das vantagens conquistadas no Plano de Carreira do Magistério;
	META 3 - VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO E A GESTÃO DEMOCRÁTICA
3	Assegurar condições, para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da União para tanto.
Nº	ESTRATÉGIAS DA META 3 - VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO E A GESTÃO DEMOCRÁTICA
3.1	Estruturar os quadros funcionais das escolas da Educação Básica com os respectivos profissionais do magistério e os respectivos profissionais da educação não docentes, ocupantes de cargos de provimento efetivo e que estejam em exercício nas escolas a que se encontram vinculados.
3.2	Garantir ao magistério público municipal valorização e remuneração adequadas, com piso salarial próprio de acordo com a Lei nº 11.738/2008, incentivando a formação continuada.
3.3	Implantar programa de apoio e acompanhamento a iniciantes em estágio probatório, dando suporte na implementação da metodologia de ensino e do currículo implementado.
3.4	Garantir no plano de carreira dos profissionais da educação na rede municipal, licença remunerada e incentivo para qualificação profissional, inclusive em nível de pós-graduação stricto sensu.
3.5	Promover revisão do Plano de Carreira do Magistério municipal, sempre que for necessário, com o propósito de adequar a legislação ou atender demandas da categoria.
3.6	Fomentar a participação nos programas de apoio e formação aos conselheiros dos conselhos de acompanhamento e controle social do FUNDEB e do Conselho de Alimentação Escolar, garantindo a esses colegiados espaço físico adequado, equipamentos e meios de transporte para visitas à rede escolar, com vistas ao bom desempenho de suas funções.
3.7	Estimular, em todas as redes de Educação Básica, a constituição e o fortalecimento de grêmios estudantis e associações de pais, assegurando, inclusive, espaços adequados e condições de funcionamento nas escolas.
3.8	Estimular o fortalecimento do Conselho Municipal de Educação, fomentando a participação em programas de formação, provendo espaço

	físico adequado, equipamentos e meios de transporte para o desempenho de suas funções, como instrumento de participação e fiscalização na gestão escolar e educacional.
3.9	Estimular a constituição e o fortalecimento de conselhos escolares, como instrumentos de participação e fiscalização na gestão escolar e educacional.
3.10	Estimular a participação dos profissionais da educação, alunos e seus familiares na construção dos projetos político-pedagógicos, currículos escolares, planos de gestão escolar e regimentos escolares.
3.11	Favorecer processos de autonomia pedagógica, administrativa e de gestão financeira nos estabelecimentos de ensino público através da garantia de recursos financeiros.
3.12	Apoiar técnica e financeiramente a gestão escolar mediante transferência direta de recursos financeiros à escola, garantindo a participação da comunidade escolar no planejamento e na aplicação.
3.13	Assegurar a existência de Plano de Carreira para os profissionais de educação básica, tomando como referência o piso salarial nacional profissional, definido em lei federal, nos termos do inciso VII do art. 206 da Constituição Federal.
N	VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS E O FINANCIAMENTO DA EDUCAÇÃO
4	Ampliar o investimento público em educação pública de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% (sete por cento) do Produto Interno Bruto - PIB do País no 5º (quinto) ano de vigência desta Lei e, no mínimo, o equivalente a 10% (dez por cento) do PIB ao final do decênio.
Nº	ESTRATÉGIAS DA META 4 - VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS E O FINANCIAMENTO DA EDUCAÇÃO
4.1	Garantir o financiamento permanente e sustentável para todos os níveis, etapas e modalidades da Educação Básica, observando-se as políticas de colaboração entre os entes federados.
4.2	Aperfeiçoar e ampliar os mecanismos de acompanhamento da aplicação social do salário-educação.
4.3	Acompanhar e fiscalizar a correta destinação dos recursos vinculados nos termos do art. 212 da Constituição Federal, com a finalidade do cumprimento da meta prevista no inciso VI do caput do art. 214 da Constituição Federal.

4.4	Garantir investimentos na rede municipal nos parâmetros do Custo Aluno Qualidade (CAQ) instituído pelo MEC, reivindicando recursos da União a título de complementação toda vez que o município não atingir os valores estabelecidos para o Rio Grande do Sul.
4.5	Fortalecer os mecanismos e os instrumentos que assegurem, nos termos do <u>parágrafo único do art. 48 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000</u> , a transparência e o controle social na utilização dos recursos públicos aplicados em educação, especialmente a realização de audiências públicas, a criação de portais eletrônicos de transparência e a capacitação dos membros de conselhos de acompanhamento e controle social do FUNDEB, com a colaboração entre o Ministério da Educação, as Secretarias de Educação dos Estados e dos Municípios e os Tribunais de Contas da União, dos Estados e dos Municípios.

10 ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Garantir, durante os próximos dez anos, o cumprimento das metas e a implantação das estratégias educacionais definidas no Plano Municipal de Educação, com o estabelecimento de mecanismos de acompanhamento e avaliação que possibilitem aos órgãos públicos e entidades privadas envolvidos o constante monitoramento das ações de implementação do Plano.

À Secretaria Municipal de Educação, órgão responsável pela gestão da política pública de educação municipal, compete assegurar, monitorar e avaliar o cumprimento das metas e estratégias do PME envolvendo o ensino público municipal, assim como garantir o suporte técnico e administrativo à implementação de suas ações.

Ao Conselho Municipal de Educação, enquanto órgão normativo, deliberativo e fiscalizador do Sistema Municipal de Educação, compete acompanhar e avaliar a execução do Plano Municipal de Educação no âmbito da sua jurisdição.

À comunidade em geral, por meio de seus órgãos representativos, cabe acompanhar e avaliar a implementação do PME nos estabelecimentos públicos e privados, bem como acompanhar, junto à Câmara dos Vereadores, a tramitação de projetos referentes à política municipal de educação, em especial a do Projeto de Lei do Plano Municipal de Educação.